

ANEXOS

I – DOCUMENTOS PROCESSUAIS

- Informação 1/GMIME/EXPOVAL, de 28 de outubro 2016: Realização da Expoval 2017 – Mostra de Atividades Económicas do concelho de Valongo;
- Deliberação de Câmara de 03 de Novembro 2016: Realização da Expoval 17 – Mostra de Atividades Económicas do concelho de Valongo e celebração do protocolo de cooperação com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo;
- Informação 8/GMIME/17, de 27 de março 2017: Expoval 17 – Mostra de Atividades Económicas do concelho de Valongo relativo. Colaboração dos serviços municipais;
- Ata número um, de 25 de janeiro de 2017: Constituição da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017.
- Ata número dois, de 18 de maio de 2017: 1. Aprovação do conteúdo da Ficha de Inscrição dos Expositores da Expoval 2017, e definição das condições para comercialização de *stands* que não possuam qualquer frente de exposição; 2. Definição dos espaços dos Expositores premiados no concurso do Melhor *Stand* de 2015; 3. Outros assuntos internos relativos à operacionalização a encetar entre as partes.
- Ata número três, de 26 de julho de 2017: Aprovação de isenção de pagamento do valor pela ocupação de *stands* (n.ºs 79 e 79 A) ao expositor Maria Cozinha por parceria de serviço relativa ao fornecimento de refeições á organização.
- Ata número quatro, de 26 de julho de 2017: Aprovação de isenção de pagamento pela ocupação de *stand* (n.º 26 A) e desconto no valor de stand (n.º 26) ao expositor Valeventos por parceria de serviços.
- Ata número cinco, de 26 de julho de 2017: Aprovação de isenção de pagamento pela ocupação de *stand* (n.º 42A) ao expositor Restaurante Jardim, Lda pela compra de três stands.
- Ata número seis, de 26 de julho de 2017: Aprovação de isenção de pagamento pela ocupação de *stand* de artesanato (n.º 7) ao expositor Fora d'horas, pela redução do valor a pagar pela atividade a realizar no dia 17 de setembro.
- Ata número sete, de 26 de julho de 2017: Aprovação de isenção de pagamento pela ocupação de um espaço de 4m*2m ao expositor Grupo Dramático e Recreativo da Retorta pela redução do valor a pagar pela atividade a realizar no dia 17 de setembro.
- Ata número oito, de 26 de julho de 2017: Aprovação de isenção de pagamento pela ocupação de *stand* de artesanato (n.º 6) ao expositor Centro Social de Ermesinde face ao projeto social "Feira Venda de Saberes."
- Ata número nove, de 30 de julho de 2017: 1. Definição das entidades a convidar para apresentação de orçamento para fornecimento e montagem de tendas e *stands*, de prestação de serviços de segurança, limpeza e aluguer de wc's portáteis/equipamentos sanitários. 2. Aprovação do modelo de convites para apresentação de propostas.
- Ata número dez, de 08 de agosto de 2017: Aprovação de isenção de pagamento do valor pela ocupação do *stand* (n.º 5) ao expositor Jornal Novo de Valongo por parceria de serviços de emissão radiofónica web, entrevistas e divulgação do evento.

- Ata número onze, de 10 de agosto de 2017: Apreciação de propostas de orçamento apresentadas pelas empresas objeto de consulta por parte da Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Valongo, para fornecimento e montagem de tendas e *stands*.
- Ata número doze, de 10 de agosto de 2017: Apreciação de propostas de orçamento apresentadas pelas empresas objeto de consulta por parte da Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Valongo, para fornecimento de equipamentos sanitários.
- Ata número treze, de 10 de agosto de 2017: Apreciação de propostas de orçamento apresentadas pelas empresas objeto de consulta por parte da Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Valongo, para prestação de serviços de segurança.
- Ata número catorze, de 10 de agosto de 2017: Apreciação de propostas de orçamento apresentadas pelas empresas objeto de consulta por parte da Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Valongo, para prestação de serviços de limpeza.
- Contrato de Comodato entre Caixa Económica Montepio Geral e CMV para a realização da Expoval'17.
- Informação 34/GMIME/EXPOVAL/17, de 20 de novembro de 2017: Expoval 17 – Mostra de Atividades Económicas do concelho de Valongo – Adenda ao protocolo celebrado em 25.01.2017, entre a Câmara Municipal de Valongo e Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo para a realização da Expova'17.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

[Handwritten signature]

informação n.º 1/GMIME/EXPOVAL/17 data: 28.10.2016

de: Arq. Vitor Sá

para: Exmo. Sr. Presidente
Dr. José Manuel
Ribeiro

assunto: Realização da Expoval 2017 – Mostra das Atividades Económicas do concelho de Valongo

O município de Valongo, conhecedor dos recursos singulares existentes na sua área geográfica, direciona-se hoje estrategicamente para a construção de um Território qualificado, equilibrado e catalisador, preparado para acolher investimento e promover a fixação de pessoas.

Este é um processo ambicioso, exigente e transversal, voltado para a melhoria da qualidade de vida e gerador de desenvolvimento sustentado, de atratividade e competitividade, para o qual a Expoval – Mostra das Atividades Económicas do concelho de Valongo, evento de realização bianual, pode contribuir.

Pretende-se um espaço físico de excelência onde os vários stakeholders partilhem informação, experiências, analisem tendências, exponham ideias e estabeleçam pontes de interseção entre projetos, promovendo e facilitando contactos de cooperação interempresarial.

Esta mostra empresarial pretende divulgar atividades e oportunidades de negócio, promover as potencialidades da nossa região, atrair investimento, dinamizar o tecido empresarial, partilhar informação, experiências, expor ideias, fomentar a cooperação entre empresas e promover a inovação e a eco-eficiência.

Importando assim, desencadear os procedimentos para preparação da décima terceira edição da Mostra, propõe-se que:

- o evento se realize no Parque Urbano Dr. Fernando Melo;
- a mostra decorra entre 13 e 17 de setembro;
- se realize Protocolo de Cooperação, anexo à presente informação, com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do concelho de Valongo, que

Concordo.
Elabore-se minuta para ser
presente à reunião de Câmara.

28-10-2016

[Handwritten signature]

CMV.00.037.C

VALONGO • UM TERRITÓRIO A DESCOBRIR

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGOprocesso
n.º:

informação n.º 1/GMIME/EXPOVAL/2017 data: 28.10.2016

tradicionalmente assegura a coorganização do evento com o Município e à qual caberá a angariação de patrocinadores, a contratação dos fornecedores de stands de exposição, segurança e limpeza, a comercialização dos stands de exposição e a gestão do fundo maneio.

Mais se informa que, o montante de 25.000€ que o município de Valongo se compromete a suportar com o pagamento de despesas realizadas com o evento, calculado que seja o diferencial entre receitas e custos, tal como determina o art.º 2º n.º 2 alínea c) do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, encontra-se já devidamente previsto e inscrito no Orçamento Municipal para o ano de 2017.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas, u) e ff) do n.º1 do art.º 33.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

À consideração Superior,

(Arq. Vítor Sá)

CMV 00 037 C





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO DE 2016.11.03

DELIBERAÇÃO

(MINUTA)

ASSUNTO: Expoval 2017 – Mostra das Atividades Económicas do concelho de Valongo, celebração de protocolo de cooperação com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do concelho de Valongo.

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de celebração de protocolo de cooperação com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo no âmbito da realização da Expoval 2017 – Mostra das Atividades Económicas do concelho de Valongo, instruído com a informação técnica n.º 1/GMIME/EXPOVAL/2016, datada de 28.10.2016, subscrita por Vitor Sá, Arquiteto cujo teor se transcreve:-----

"O município de Valongo, conhecedor dos recursos singulares existentes na sua área geográfica, direciona-se hoje estrategicamente para a construção de um território qualificado, equilibrado e catalisador, preparado para acolher investimento e promover a fixação de pessoas.-----

Este é um processo ambicioso, exigente e transversal, voltado para a melhoria da qualidade de vida e gerador de desenvolvimento sustentado, de atratividade e competitividade, para o qual a Expoval – Mostra das Atividades Económicas do concelho de Valongo, evento de realização bianual, pode contribuir.-----

Pretende-se um espaço físico de excelência onde os vários stakeholders partilhem informação, experiências, analisem tendências, exponham ideias e estabeleçam pontes de interseção entre projetos, promovendo e facilitando contactos de cooperação interempresarial.-----

Esta mostra empresarial pretende divulgar atividades e oportunidades de negócio, promover as potencialidades da nossa região, atrair investimento, dinamizar o tecido empresarial, partilhar informação, experiências, expor ideias, fomentar a cooperação entre empresas e promover a inovação e a ecoeficiência.-----

Importando assim, desencadear os procedimentos para preparação da décima terceira edição da Mostra, propõe-se que:-----

- o evento se realize no Parque Urbano Dr. Fernando Melo;-----

- a mostra decorra entre 13 e 17 de setembro;-----

- se celebre o Protocolo de Cooperação, anexo à presente informação, com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, que tradicionalmente assegura a coorganização do evento com o Município e à qual caberá a angariação de patrocinadores, a contratação dos fornecedores de stands de exposição, segurança e limpeza, a comercialização dos stands de exposição e a gestão do fundo maneio.---

Mais se informa que o montante de 25.000€ que o Município de Valongo se compromete a suportar com o pagamento de despesas realizadas com o evento, calculado que seja o diferencial entre receitas e custos,

CMV.00 047.C
1 / 1



tal como determina o art.º 2º n.º 2 alínea c) do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, encontra-se já devidamente previsto e inscrito no Orçamento Municipal para o ano de 2017.-----

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas, u) e ff) do n.º1 do art.º 33.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 28.10.2016, o seguinte despacho: -----

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara» -----

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, ao abrigo das alíneas u) e ff) do n.º1 do art.º 33.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo de cooperação com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, com base na informação técnica prestada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

- Considerando que compete aos Municípios promover o desenvolvimento sustentado, apoiando atividades que propiciem a criação local de emprego;
- Considerando que compete aos Municípios colaborar no apoio a atividades que promovam a formação profissional e em programas de incentivo à fixação de empresas;
- Considerando que o Município de Valongo tem realizado bianualmente uma Mostra de Atividades Económicas do Concelho, que pretende promover e expor a dinâmica do tecido empresarial do concelho.

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre os abaixo identificados outorgantes:

Primeiro Outorgante: **Município de Valongo**, pessoa colectiva de direito público de natureza territorial, NIF 501 138 960, com sede na Av. 5 de Outubro, 160, em Valongo e representado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro.

Segundo Outorgante: **Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo**, contribuinte n.º 500968187, com sede no Largo do Centenário, n.ºs 240/250, na freguesia de Valongo, representada pelo Presidente da Direção, António Manuel Esteves Monteiro.

E que as partes submetem às seguintes cláusulas:

1ª

Objecto

O presente Protocolo tem por objeto regular a colaboração entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes para promoção da realização e dinamização do evento municipal designado por "Expoval - Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo", a ter lugar entre os dias 13 e 17 de Setembro de 2017, na freguesia de Ermesinde, no Parque Urbano Dr. Fernando Melo.

2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Compete ao Primeiro Outorgante:

- a) Prestar o apoio logístico necessário à realização do evento;
- b) Disponibilizar os recursos humanos que se afigurem necessários à realização do evento;





Câmara Municipal de Valongo



Cooperativa dos Produtores Agrícolas
do Concelho de Valongo

- c) Suportar o pagamento com despesas realizadas com o evento, até ao valor máximo de 25.000,00 €, calculado que seja o diferencial entre receitas e custos.

2 - Para efeitos de cálculo do valor efetivo que o Primeiro Outorgante terá de suportar, deverá ser formada uma Comissão de Acompanhamento do Evento, constituída por um elemento a designar pela Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo e um elemento a designar pelo Município de Valongo, a quem competirá aprovar o orçamento do evento, acompanhar a sua execução e calcular o valor exato dos custos a suportar por si, encontrado que seja o diferencial entre receitas e despesas totais do evento.

3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - Compete ao Segundo Outorgante:

- a) Realizar em 2017, no evento municipal designado por "Expoval - Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo", um conjunto de iniciativas de promoção das atividades económicas e do empreendedorismo, em conformidade com a ficha de ação descrita em documento anexo a este Protocolo, validado pelo Primeiro Outorgante;
- b) Proceder à apresentação de documentos justificativos das despesas das iniciativas anunciadas no ponto anterior, bem como prestar toda a informação que seja solicitada pelo Primeiro Outorgante para efeitos de fiscalização do presente Protocolo;
- c) A angariação de patrocinadores para comparticiparem nas despesas do evento;
- d) A contratação de fornecedores (designadamente de stands de exposição, segurança e limpeza);
- e) Comercialização dos stands de exposição;
- f) A gestão do fundo de manei.

2 - Atenta a complexidade e relevância do evento, poderá o Segundo Outorgante, se assim o entender, recorrer aos serviços de consultores externos especializados, contratando os seus serviços mediante consulta de preços a pelo menos três entidades.

3 - Para efeitos do número anterior, os critérios de seleção serão determinados pela Comissão de Acompanhamento do Evento, constituída nos termos do número dois da cláusula segunda do presente Protocolo.





Câmara Municipal de Valongo



Cooperativa dos Produtores Agrícolas
do Concelho de Valongo

4ª

Vigência

1. O presente Protocolo entra em vigor no dia seguinte ao da sua celebração e extingue-se pelo cumprimento das obrigações dos outorgantes, podendo ser denunciado a todo o tempo por acordo das partes.

2. Cessada a vigência do Protocolo, por facto não imputável ao Segundo Outorgante, o Primeiro Outorgante obriga-se de imediato a liquidar integralmente à Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, qualquer quantia em dívida ou assumida por esta perante os fornecedores para a realização das iniciativas referidas na Cláusula 3ª.

Valongo, ____ de novembro de 2016

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)

(António Manuel Esteves Monteiro)





Câmara Municipal de Valongo



Cooperativa dos Produtores Agrícolas
do Concelho de Valongo

FICHA RESUMO
AÇÕES DE ANIMAÇÃO

EXPOVAL 2017 – MOSTRA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS CONCELHO DE VALONGO

- OBJETIVOS –

Fomentar a atividade económica no concelho de Valongo;
Incentivar e dinamizar o empreendedorismo no concelho de Valongo;
Promover os recursos endógenos e as tradições locais, enquanto importantes factores de desenvolvimento local;
Incrementar junto dos agentes económicos a conciliação da vida pessoal e profissional e a responsabilidade social das empresas.

-DESTINATÁRIOS-

Empresários; agentes económicos e sociais, potenciais empreendedores, pólos universitários, população em geral.

-CONTEÚDOS-

A ação consiste na realização e dinamização de uma Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo, a qual acolherá uma "Mostra Empresarial", uma "Mostra de Artesanato e Tradições" e uma "Mostra Gastronómica".

- METODOLOGIA -

- CONCEÇÃO DA AÇÃO -

No sentido de reforçarem e consolidarem laços, a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo e o Município de Valongo propõem-se organizar em parceria a EXPOVAL 2017, reforçando as dinâmicas de valorização e potenciação dos recursos endógenos e das tradições, numa ótica de captação de investimento e de incremento do desenvolvimento local.

- ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO -

- Serão identificadas e convidadas a participar na Mostra das Atividades Económicas do Concelho diversas empresas, tendo sempre em vista a dinamização do tecido económico e empresarial local.
- Os serviços do Turismo do Município e a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo farão um levantamento das atividades a realizar no âmbito da valorização das tradições e recursos endógenos, promovendo a necessária interligação com o desenvolvimento local.
- O Município e a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo identificarão, conjuntamente, os temas para os seminários, workshops e os oradores a convidar.

- DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO -

- Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo:

Mostra Empresarial

Mostra Gastronómica





Câmara Municipal de Valongo

Mostra de Artesanato e de Tradições



Cooperativa dos Produtores Agrícolas
do Concelho de Valongo



- Ciclo de Conferências.

- AVALIAÇÃO DA AÇÃO -

- Análise da satisfação dos participantes com base em questionário.

- Quantificação das empresas participantes, de visitantes e de participantes no Ciclo de Conferências.

- RESULTADOS ESPERADOS -

- Promoção do tecido empresarial local e das atividades económicas do concelho;

- Incentivo e estímulo ao empreendedorismo;

- Adequação dos recursos endógenos e das tradições às lógicas de desenvolvimento local e consequente potenciação do turismo e das atividades económicas satélite;

- ORÇAMENTO -

- O orçamento estimado referente ao ano 2017, terá como referência o valor médio apurado das duas últimas edições da Expoval - Mostra as Atividades Económicas do Concelho de Valongo.

A Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo assegurará a execução desse montante tendo em conta as regras da contratação pública e aplicá-lo-á na aquisição de serviços ligados à promoção/divulgação e logística do evento, nos termos estabelecidos no Protocolo com o Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

informação n.º

08/GMIME/ 2017

data: 27.03.2017

de: Equipa da Expoval

para: Vitor Sá, Arq.

assunto: Expoval 2017 - Colaboração dos Serviços Municipais

A Expoval - Mostra das Atividades Económicas do Concelho de

Valongo é hoje um acontecimento que ilustra a identidade coletiva e as aspirações de progresso regional, em que todos os munícipes e agentes económicos se revêm.

Há de facto um sentimento generalizado de identificação com o carácter distintivo deste evento, que articula a forte representatividade dos setores económicos com uma extraordinária participação das forças vivas do concelho, estando ainda intimamente ligado ao processo de desenvolvimento recente do concelho de Valongo, que tem contribuído para acentuar o potencial económico e as vantagens competitivas que este território possui.

No ano em que Valongo celebra os seus 180 anos de elevação a concelho, a Expoval'17 associar-se-á a estas comemorações. Durante cinco dias, de 13 a 17 de setembro sob o tema **Valongo: desde 1836 a CAMINHAR PARA O FUTURO**, o Parque Urbano de Ermesinde será novamente palco de uma síntese elucidativa daquilo que melhor caracteriza o concelho de Valongo.

A Expoval, fruto de uma parceria entre o Município e a Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, determina que ao município cumpre assegurar os aspetos logísticos e humanos inerentes à sua concretização.

À Consideração do Sr.
Presidente da Câmara, Dr. José
Manuel Ribeiro,

Concordo com as propostas expressas na informação anexa, pelo que proponho que seja dado conhecimento, da mesma, às Divisões e Serviços nela identificados, no sentido de serem disponibilizados os apoios elencados e a indicação dos(as) colaboradores(as) responsáveis pela articulação com a equipa da Expoval.

Mais se propõe que seja agendada reunião com todos os Chefes das Divisões e responsáveis pelos serviços referidos na presente informação para esclarecimento de dúvidas.

Considerando o significado do Mural em azulejo, entende-se como imprescindível uma estreita coordenação entre o DEASD e o GMIME para alcançar esse objetivo.

Assim, propõe-se uma reunião com o Sr. Vereador do Pelouro e respetivo Chefe de Divisão para tratamento desta temática.

2017.03.27

CMV.00 037.C





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

processo n.º:

informação n.º 08/GMIME/ 2017 data: 27.03.2017

Assim, solicita-se a colaboração dos serviços municipais, respetivos meios humanos e técnicos, à Expoval 2017, de acordo com o cronograma abaixo indicado:

Cronograma do Evento

	Datas	Horário
Montagem Técnica Externa	28/08 a 12/09	Das 9h00 as 18h00
Montagem Técnica Interna	04/09 a 13/09	Das 9h00 as 17h30
Montagem expositores	11/09 e 12/09	Das 8h00 as 22h00
Mostra	13/09	Das 20h30 as 24h00
	14/09 a 16/09	Das 15h00 as 23h00
	17/09	Das 11h00 as 23h00
Desmontagem	18/09 a 19/09	Das 9h00 as 20h00

1 – GAP

Face à(s) temática(s) proposta(s) para a conferência ("Portugal 2020_Resultados Preliminares da Região Norte" ou "Europa Pós 2016_que futuro?") a realizar-se no dia 15 de setembro de 2017 no âmbito da Expoval, e pretendendo-se que à mesma se associem atores de relevo nacional no plano político, económico e social, solicita-se a colaboração desse gabinete, reconhecendo-lhe a competência e a necessária experiência para envidar os contatos imprescindíveis à garantia da presença dos(as) oradores(as) e convidados(as) que vierem a ser definidos superiormente.

Solicita-se ainda o imprescindível apoio para o protocolo relativo aos atos formais da inauguração e encerramento do Evento.

CMV 00 037.C



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

informação n.º

08/GMIME/ 2017

data: 27.03.2017

2 - GTIMAC

Solicita-se o apoio nas seguintes áreas:

- a. Conção gráfica de suportes de divulgação, sinalização e afins;
- b. Assessoria de imprensa e comunicação;
- c. Cativação de verbas necessárias à publicitação do evento nos jornais locais e nacional (entrevistas e "encarte");
- d. Apoio informático à Conferência;
- e. Registo fotográfico do evento;
- f. Criação da página eletrónica do evento;
- g. Gestão de conteúdos nas redes sociais e página eletrónica do evento.

3 – GMV

A Expoval integra uma Mostra Gastronómica, na qual estarão representados vários expositores do setor da restauração. Tendo em conta as regras de controlo a que estão sujeitos os géneros alimentícios, solicita-se o apoio do respetivo serviço para proceder ao controlo dos produtos expostos e prestar todo o apoio e esclarecimentos aos expositores da Mostra Gastronómica, para cumprimento das regras a que estão obrigados.

Solicita-se ainda que o mesmo faça uma visita prévia à Mostra no dia 13 de manhã.

4 - DMOT

a. Regularização de terrenos e delimitação do recinto:

Assegurar a regularização dos terrenos para a implantação das tendas, prevendo acessos para cargas e descargas.

Acautelar a delimitação do recinto da Mostra, nomeadamente através de barreiras (ou outras estruturas do tipo), que permitam determinar os limites físicos do próprio recinto e dessa forma salvaguardar as medidas de segurança necessárias;

b. Trabalhos técnicos:

Assegurar as ligações elétricas necessárias ao funcionamento da Mostra de acordo com a planta a disponibilizar.

Assegurar a iluminação do recinto da Mostra, tal como venha a ser determinado.

CMV 00 037 C





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

processo n.º:

informação n.º 08/GMIME/ 2017 data: 27.03.2017

Afetar assistentes operacionais das áreas da pichelaria, construção civil e eletricidade, cuja presença deverá ocorrer durante os vários períodos que compõem o desenrolar da Mostra: montagem técnica interna (4 a 13 de setembro); Mostra (13 a 17 de setembro) e desmontagem (18 e 19 de setembro).

Durante os períodos de montagem e desmontagem, deverão ser tidas em conta as necessidades que irão decorrer das especificidades dos trabalhos a realizar, com destaque para os seguintes:

- Pichelaria (ligações de água e águas residuais);
- Construção Civil (pinturas e outros);
- Eletricidade (baixadas para as tendas; iluminação geral do espaço da Mostra);
- Outros trabalhos (deslocação de matérias e equipamentos, barreiras, etc).

Durante os dias de realização do evento (13 a 17 de setembro) deverá estar presente, no horário de abertura ao público, uma equipa de intervenção (na qual deverá estar integrado um eletricitista), coordenada localmente por um(a) responsável designado para o efeito.

c. Viaturas

➤ Empilhador

Assegurar a presença de um empilhador e respetivo manobrador, durante os dias 4 a 12 para apoio às cargas e descargas.

➤ Viatura Ligeira

Disponibilizar uma viatura ligeira que nos períodos de montagens, duração da mostra e desmontagens possa ser usada pelos elementos da organização.

➤ Autocarros

De acordo com a programação, em dia a definir, será necessário o transporte de crianças para o recinto do evento, pelo que, se solicitará atempadamente à divisão a disponibilização de um autocarro e motorista.

d. Limpeza Recinto

- Assegurar a limpeza dos espaços, durante a montagem (11 e 12 setembro), no decurso do evento (13 a 17 setembro) e após a sua realização (18 e 19 setembro);
- No dia da inauguração – 13 setembro, afigura-se necessário uma limpeza mais exaustiva bem como a manutenção da envolvente externa, devido à realização de espetáculos e atividades variadas.

CMV.00 037.C





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

informação n.º

08/GMIME/ 2017

data: 27.03.2017

- É fundamental que estas intervenções sejam realizadas da parte da manhã (13 a 17 setembro), devido ao horário de abertura (15h00), exceto no domingo (17 setembro) cuja abertura está prevista para as 11h00.
- Para além destas intervenções, é necessária a presença constante de uma equipa de limpeza, dias 13 e 17 setembro, entre as 15 e as 24 horas.

e. Recolha lixos e contentores

Acautelar a recolha de lixo durante os dias da Mostra (13 a 17 setembro) nos moldes das edições anteriores.

Deverá ser articulado com a empresa de recolha de lixos o levantamento dos mesmos e a colocação dos vários contentores no recinto, sendo necessário garantir que os horários de realização da recolha não colidam com os horários de funcionamento da mostra. Para tal, a recolha deverá ocorrer até à hora de abertura da Mostra ao público (15h00).

Quanto ao números de contentores a colocar no local, poderá ser usado como exemplo o número usado em edições anteriores:

- 4 Contentores de 800 litros e 2 contentores de 400 litros.

A colocação de contentores e a recolha do lixo deverá ainda ser assegurada durante os dias de montagens (11 e 12 de setembro) e desmontagens (18 e 19 de setembro).

f. Vigilantes

Assegurar através do escalonamento de, pelo menos, 4 assistentes operacionais, para vigilância de pessoas e bens (designadamente stands de exterior e veículos automóveis e motorizados expostos), durante os períodos de montagem da mostra (11 e 12 de setembro) e de desmontagem (18 e 19 de setembro).

g. Intervenções nos jardins e lago

Assegurar os trabalhos técnicos de jardinagem e de limpeza do lago antes do evento e sua manutenção no decorrer do mesmo.

5 – DOTA

a. Plano de Segurança

Elaboração do Plano de Segurança e de Evacuação em caso de emergência.

CMV.00.037.C





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

processo n.º:

informação n.º 08/GMIME/ 2017 data: 27.03.2017

b. Exposição das Serras

De acordo com o Layout da Mostra, haverá um espaço para divulgação das Serras do Porto, que estará patente na área central de exposição, entre as duas tendas principais, que incluirá um balcão informativo, estruturas e imagens alusivas às serras e às suas potencialidades, e ainda um photopoint para interação com os(as) visitantes.

Solicita-se apoio e colaboração de técnicos(as) competentes da divisão que possam assegurar, durante todo o período da mostra, a necessária informação aos/as visitantes.

6 - DFRH (Taxas e Licenças)

Não emissão de licenças a vendedores ambulantes ou qualquer tipo de venda e/ou promoção de bens e produtos nas vias circundantes ao Parque Urbano Dr. Fernando Melo em Ermesinde para os dias de realização da Mostra – 13 a 17 de setembro.

Emissão de licenças e autorizações que se vierem a configurar como necessárias.

7 - DEASD

O Município irá lançar às escolas públicas e privadas uma proposta de participação da comunidade escolar para a criação de um **Mural em azulejo** sob a temática: **Valongo: desde 1836 a CAMINHAR PARA O FUTURO.**

Pretende-se que cada escola proceda à seleção de 6 de desenhos, de acordo com as normas de participação em anexo, para posterior reprodução dos mesmos em azulejo.

Considerando que o mural, aprovado pelo Sr. Presidente, é um marco importante para o certame e para o futuro, solicita-se o maior empenho dessa Divisão na promoção e concretização, junto das escolas, do número de desenhos (264) necessários à criação do mural.

Sem este empenho não será possível concretizar esta ideia.

Os desenhos devem ser reunidos pelos agrupamentos até 09 de junho e serão depois recolhidos pelo Município, entre os dias 12 a 14 do mesmo mês.

Abaixo exemplo ilustrativo:

CMV.00 037.C





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

informação n.º

08/GMIME/ 2017

data: 27.03.2017



8 - DCTJ

a. Animação paralela

A semelhança das edições anteriores, a disponibilização de técnicos(as) do respetivo serviço, para a necessária assistência de produção e acompanhamento exclusivo de artistas/bandas, de acordo com a programação que vier a ser aprovada superiormente.

b. Stand Turismo

De acordo com o Layout da Mostra, haverá um espaço para divulgação das potencialidades turísticas do concelho e das suas logomarcas, que estará patente na área central de exposição, entre as duas tendas principais, que incluirá um balcão informativo. Solicita-se apoio e colaboração de técnicos(as) competentes da divisão, que possam assegurar a durante todo o período da mostra a necessária informação aos visitantes.

c. Exposição comemorativa dos 180 Anos da Elevação de Valongo a Concelho.

A comemoração dos 180 anos do concelho estará patente no evento com uma exposição. Os seus conteúdos programáticos e respetiva nomação deverão ser produzidos e disponibilizados à organização da Expoval pela Comissão das Comemorações dos 180 Anos da Elevação de Valongo, até 01 de junho.

CMV.00.037.C





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

processo n.º:

informação n.º 08/GMIME/ 2017 data: 27.03.2017

d. Oficinas

A semelhança das edições anteriores, solicita-se a presença no evento do serviço educativo do Museu Municipal de Valongo com vista à operacionalização de oficinas destinadas ao público infantil, concretamente com o apoio e colaboração de técnicos(as) competentes da divisão, que possam assegurar, de acordo com a programação que vier a ser superiormente, as referidas oficinas durante o período da Mostra.

e. Atividades durante o período da Mostra no Fórum Cultural

Solicita-se a definição, por parte da divisão, do(a) responsável que assegurará no Fórum (cuja reserva de datas foi já solicitada), com a organização da Expoval, as necessidades que se vierem a configurar imprescindíveis, de acordo com a programação que vier ser definida superiormente.

Face às necessidades evidenciadas, solicita-se aos serviços envolvidos, aos quais se está a pedir a melhor colaboração, que indiquem até ao final do mês de maio, o nome do(a) colaborador(a) da Autarquia que irá ficar diretamente responsável por cada uma das áreas, em que esta colaboração é solicitada.

Divisão	
1 – GAP	Inauguração Conferência Encerramento
2 – GTIMAC	Conceção gráfica de suportes de divulgação, sinalização e afins Assessoria de imprensa e comunicação Apoio informático à Conferência Registo fotográfico do evento Criação da página eletrónica do evento Gestão de conteúdos nas redes sociais e página eletrónica do evento
3 - GMV - Dr. Fernando Rodrigues	Controlo sanitário

CMV.00.037.C



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

informação n.º

08/GMIME/ 2017

data: 27.03.2017

4 – DMOT – Chefe de Divisão- Eng.º Delfim Cruz

Trabalhos técnicos pichelaria e construção civil
Trabalhos técnicos de eletricidade
Vigilantes
Viaturas, empilhador e respetivo motorista
Limpezas no recinto
Intervenções nos jardins e lago

5 – DOTA – Chefe de Divisão - Eng.º Luís Monteiro

Exposição área central _ Serras
Elaboração do Plano Segurança e de evacuação

6 – DFRH – Chefe de Divisão - Dra. Ana Maria Oliveira Santos

Emissão de licenças e autorizações necessárias

7- DEASD – Chefe de Divisão - Dr. Torcato Ferreira

Interlocutor com as escolas - Mural

8 - DCTJ – Chefe de Divisão - Dr. Agostinho Rocha

Operacionalização Oficinas serviço educativo
Exposição área central _ Turismo
Exposição dos 180 anos
Assistência de produção e acompanhamento exclusivo de artistas /bandas
Interlocutor com a organização no âmbito das atividades a desenvolver no Fórum



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

processo n.º:

informação n.º 08/GMIME/ 2017 data: 27.03.2017

Tem competência para decidir o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Ribeiro, nos termos do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior,
A Equipa da Expoval,

António Jesus Costa, Arq.

Luis Nascimento, Dr.

Sara Soares, Dr.^a

Vicente de Almeida, Arq.

Cristina Teixeira, Dr.^a

Hand
28.3.2017
Câmara Municipal de Valongo
Presidente
José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.

ATAS

EXPO VAL 2017

Ata número um

Aos vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezassete, reuniram no Edifício da Câmara Municipal de Valongo o Sr. Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro e o Sr. Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, José Luís Ribeiro Dias, tendo-se procedido à assinatura do Protocolo de Cooperação para a promoção da realização e dinamização do evento municipal designado por “Expoval – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo”, a ter lugar entre os dias 13 e 17 de setembro, na freguesia de Ermesinde, no Parque Urbano Dr. Fernando Melo.

Procedeu-se ainda à constituição da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017, conforme previsto na cláusula 2ª do suprarreferido protocolo, tendo sido designados os seguintes elementos:

1. Representante da Câmara Municipal de Valongo

Vitor Manuel Santos de Sá, que será substituído por *Raquel Susana Castro Pinheiro Branco* nas suas faltas e impedimentos.

2. Representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo:

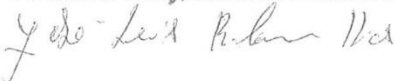
Vicente Ferreira

O Presidente da Câmara Municipal de Valongo,



José Manuel Pereira Ribeiro

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,



José Luís Ribeiro Dias



EXPO VAL 2017

Ata número dois

Ao dezoito de maio de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do conteúdo da Ficha de Inscrição dos Expositores da Expoval 2017, e definição das condições para comercialização de stands que não possuam qualquer frente de exposição;
2. Definição dos espaços dos Expositores premiados no concurso do Melhor Stand de 2015;
3. Outros assuntos internos relativos à operacionalização a encetar entre as partes.

Foi deliberado o seguinte:

Ponto 1. *Aprovação do conteúdo da Ficha de Inscrição dos Expositores da Expoval 2017, e definição das condições para comercialização de stands que não possuam qualquer frente de exposição;*

Relativamente a este ponto foi aprovada a Ficha de Inscrição anexa à presente ata. Foi também determinado que os stands que não têm nenhuma frente (esquina/cegos) serão objeto de um desconto de 50% face ao preço identificado na Ficha de Inscrição. Esta decisão sustenta-se na fraca apetência comercial que este tipo de stands tem vindo a revelar no passado, demonstrada pela dificuldade em os comercializar. Assim, e para que não sejam eliminados, uma vez que a sua existência é importante para a fixação dos stands com os quais confrontam, decidiu-se pela redução de preço explicitada.

Ponto 2. *Definição dos espaços dos Expositores premiados no concurso do Melhor Stand de 2015;*

Quanto aos expositores premiados na Eleição do Melhor Stand de 2015, e tal como assumido então, ficou decidido que será facultada a seguinte área de exposição, se estiverem interessados em participar na edição deste ano:

1º Prémio:

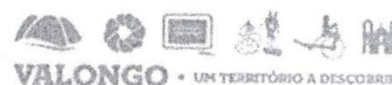
AIEV (Associação Industrial e Empresarial de Valongo) – 1 stand (9 m²), gratuito;

2º Prémio:

António Sousa – Xisto – Só liquida 50% referente a 1 stand (9 m²);

3º Prémio:

Divino Doce Panificação, Ld.ª – Só liquida 75% referente a 1 stand (9 m²).



EXPO VAL 2017**Ponto 3. Outros assuntos internos relativos à operacionalização a encetar entre as partes**

Foram abordados alguns assuntos referentes à articulação/operacionalização e tramitação ao nível dos patrocínios auferidos, faturação de stands e pagamentos a fornecedores a serem adotados pelas partes

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,



Vitor Manuel Santos Sá

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,



José Luís Ribeiro Dias



EXPO VAL 2017

Ata número três

Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017 e a gerente da firma Maria Cozinha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação da isenção de pagamento do valor de stands (n.ºs 79 e 79A) ao expositor Maria Cozinha por parceria de serviços relativa ao fornecimento de refeições à organização;

Foi deliberado o seguinte:

Foi aceite por todas as partes a proposta de parceria de serviços com o expositor Maria Cozinha relativa ao fornecimento de 82 refeições à equipa da organização da Expoval, no valor de € 4,5€/cada (sopa, prato e bebida), que totaliza 369€, cujo valor corresponde exatamente ao devido pela ocupação dos stands 79 e 79A da tenda A.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,


Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira



O expositor,


Maria Cândida Fonseca



EXPO VAL 2017

Ata número quatro

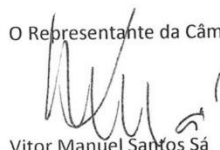
Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017 e o representante da firma Valeventos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação da isenção de pagamento do valor de stand (n.º 26A) e desconto no valor de stand (n.º 26) ao expositor Valeventos por parceria de serviços.

Foi deliberado o seguinte:

Foi aceite por todas as partes a proposta de parceria de serviços com o expositor Valeventos relativa à disponibilização e instalação de um insuflável, com as dimensões de 4mX4m, na tenda criança, e ainda uma largada de 50 balões brancos com hélio e led, que totaliza €178,75, cujo valor corresponde ao devido pela ocupação do stand 26A da tenda B (€125+IVA) e a um desconto de €25 no stand 26 da mesma tenda.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,



Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira



O expositor,



Tiago Costa



EXPO VAL 2017

Ata número cinco

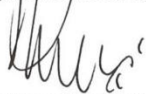
Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017 e o representante da firma Restaurante Jardim, Lda., com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação da isenção de pagamento do valor de stand (n.º 42A) ao expositor Restaurante Jardim, Lda.

Foi deliberado o seguinte:

Foi aceite por todas as partes a proposta de isenção de pagamento pela ocupação do stand 42A da tenda B, com o expositor Restaurante Jardim, Lda., no valor 123€, pela compra de 3 stands (n.ºs 42/43/44).

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,



Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira



O expositor,

Alfredo Jorge



EXPO VAL 2017

Ata número seis

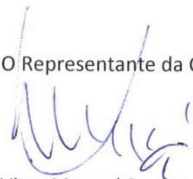
Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017 e o representante do Grupo de Teatro ACR Fora D'Horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação da isenção de pagamento do valor de stand de Artesanato (n.º 7) ao expositor Fora D'Horas.

Foi deliberado o seguinte:

Foi aceite por todas as partes a proposta de isenção de pagamento pela ocupação do stand de artesanato (n.º 7), com o expositor Fora D'Horas, no valor 123€, pela redução de €650,00 na atividade a realizar no dia 17 de setembro.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,



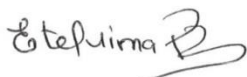
Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira



O expositor,



Etelvina Baltazar

EXPO VAL 2017

Ata número sete

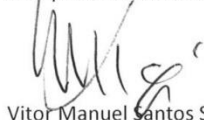
Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017 e o representante do Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação da isenção de pagamento do valor pela ocupação de espaço de 4m*2m ao expositor Grupo Dramático e Recreativo da Retorta.

Foi deliberado o seguinte:

Foi aceite por todas as partes a proposta de isenção de pagamento pela ocupação de espaço de 4m*2m (junto às bancas), com o expositor Núcleo Recreativo e Cultural da Retorta, no valor € 295,20, pela redução de €375,00 em atividade a realizar no dia 17 de setembro.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,



Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira



O expositor,



Hélio Rebelo

EXPO VAL 2017

Ata número oito

Aos vinte e seis de julho de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017 e o representante do Centro Social de Ermesinde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação da isenção de pagamento do valor pela ocupação de stand artesanato (n.º 6) ao expositor Centro Social de Ermesinde.

Foi deliberado o seguinte:

Foi aceite por todas as partes a proposta de isenção de pagamento pelo stand artesanato (n.º 6), com o expositor Centro Social de Ermesinde, no valor € 184,50, face ao projeto apresentado “Feira Venda de Saberes” - com vertente social, ao apoio prestado na anterior edição da Expoval (2015) e ainda tratar-se de uma instituição com sede na cidade de Ermesinde.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,



Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira



O expositor,



Sérgio Garcia



Ata número nove

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão de Acompanhamento da Expoval'17, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição das entidades a convidar para apresentação de orçamento para fornecimento e montagem de tendas e stands, de prestação dos serviços de segurança, limpeza e aluguer de wc's portáteis/equipamentos sanitários.
2. Aprovação dos modelos dos convites para a apresentação de propostas.

Foi deliberado o seguinte:

Ponto 1:

- a) Relativamente ao **fornecimento e montagem de tendas e stands**, foi decidido que o convite a formular às empresas terá por base o mapa de quantidades (doc. 1), prazos para a montagem e desmontagem, e condições de fornecimento.

Foi decidido convidar as seguintes empresas para apresentar orçamento para fornecimento e montagem de tendas e stands:

• **Irmarfer Structures**

Rua do Polo 6, Freamunde
4590-373 Paços de Ferreira
info@irmarfer.com

• **Paiva Tendas, Lda.**

Av. 337 Portela Couto de Cima
3510-606 Couto de Cima
geral@paivatendas.pt

• **Simult. ideias e Música, Prod. Eventos Culturais, Lda.**

Rua Calouste Gulbenkian, 13 – 1º
Bairro da Estacada
5300-020 Bragança
info@sim.pt

O critério de adjudicação é o preço mais baixo e/ou a proposta economicamente mais vantajosa, aliado ao cumprimento dos prazos para a montagem e desmontagem.

- b) Quanto à **prestação dos serviços de segurança**, foram aprovadas as seguintes condições, cronograma e mapa de horário de prestação de serviços;

Objetivos do fornecimento – Serviços de vigilância e segurança no âmbito da Expoval'17 – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo, a prestar no recinto interior e exterior do Parque Urbano de Ermesinde, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, nos períodos de montagem, realização da Mostra e desmontagem, consoante cronograma anexo (doc. 2).

Descrição dos trabalhos – Impedir o acesso ao interior do espaço de realização da Mostra a pessoas não autorizadas e/ou não credenciadas (nos momentos e aos espaços em que a Organização o defina); Controlar os movimentos no interior do espaço de realização da Mostra; Prevenir a eventual ocorrência de quaisquer ações criminosas (intrusão, furto, vandalismo,



Handwritten signature and date 2/7/18



sabotagem, comportamentos perturbadores da ordem pública) em qualquer parte do espaço de realização da Mostra; Prevenir a eventual ocorrência de situações de emergência provenientes de causas acidentais (incêndio, inundação, explosão, etc.); Reagir a qualquer emergência efetivamente verificada, minimizando as suas consequências; Solicitar a intervenção de meios de apoio, sempre que julgado necessário; Elaborar relatórios sumários de todas as ocorrências; Prestar e desenvolver todas as funções em estrita articulação com a Organização da Expoval 2017 respondendo perante a mesma. Os serviços enumerados serão prestados 24 horas por dia, sem qualquer tipo de interrupção.

Requisitos Especiais – Os concorrentes deverão mencionar e evidenciar o cumprimento das condições de exercício da atividade de segurança de acordo com a legislação em vigor, anexando os comprovativos à Proposta remetida.

Cronograma e Quantidades – O cronograma apresentado é de cumprimento obrigatório por parte do fornecedor. As quantidades apresentadas (número de vigilantes) são as consideradas como mínimas para a adequada prestação do objeto do serviço. As entidades convidadas a apresentar orçamento poderão apresentar quantidades (número de vigilantes) superiores.

Início da prestação do Serviço – 09:00 horas de 28.08.2017 / **Fim da prestação do Serviço** – 09:00 de 23.09.2017.

O critério de adjudicação é o preço mais baixo e/ou a proposta economicamente mais vantajosa.

Foi decidido convidar as seguintes empresas para apresentar orçamento para a prestação dos serviços de segurança:

• **STRONG – Segurança**

Rua da Lionesa, n.º 446 – Edifício G18
4465 – 671 Leça do Balio
geral@strong.pt

• **SOV – Serviços de Operação e Vigilância, S.A.**

Rua do Entrepasto Industrial, 8 – r/ch dt. - Quinta Grande
2610-135 Amadora
geral@sov.pt

• **CHARON - Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.**

Rua Oriental, 1414
4460 Senhora da Hora
porto@charon.pt

c) Relativamente à **prestação dos serviços de limpeza**, foram aprovadas as condições, mapa de horário e de funcionários para a prestação de serviços (doc. 3);

O critério de adjudicação é o preço mais baixo e/ou a proposta economicamente mais vantajosa.

Foi decidido convidar as seguintes empresas para apresentar orçamento para a prestação dos serviços de limpeza:

• **Iberlim – Limpezas Técnicas**

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 S. Pedro Fins - Maia
comercial@iberlim.pt





- **Nova Serviços**

Rua Belchior de Matos, 7 – r/ch
2500-324 Caldas da Rainha
secretariado@novaservicos.pt

d) Quanto ao **aluguer dos wc's portáteis/equipamentos sanitários** para o evento foi aprovado o seguinte:

Quantidades: 16 Sanitários Modelo Classic Simples, 3 Sanitário para Mobilidade reduzida e 1 cuba lava mãos.

O valor do aluguer dos sanitários deverá incluir a limpeza de manutenção dos sanitários, bem como o transporte de entrega e recolha do referido equipamento sanitário.

O critério de adjudicação é o preço mais baixo e/ou a proposta economicamente mais vantajosa.

Foi decidido convidar a seguinte empresa para apresentar orçamento para o aluguer de equipamentos sanitários:

- **Grupo VENDAP**

Zona Industrial da Maia – Sector 8, Lote 13
4475-132 Gemunde – Maia
contact.center@grupovendap.com

Ponto 2:

Foram submetidos à apreciação dos presentes os ofícios convite (docs. 4 a 7) a remeter às empresas para fornecimento dos serviços anteriormente elencados, os quais foram devidamente aprovados.

Não havendo mais nenhum ponto na discussão, procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,

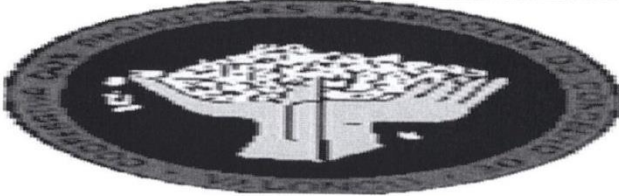
Vítor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira



doc. 1
1/39

Mapa de Trabalhos e Quantidades	
	
Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, C.R.L.	
Aluguer, transporte, montagem, desmontagem e assistência técnica presencial de stands interiores e exteriores e demais infra-estruturas para a Expoval 2017, a realizar de 13 a 17 de setembro de 2017, no Parque Urbano de Ermesinde, Concelho de Valongo.	Valor Base =

Capítulo I - Mostra Empresarial					
Art.º	Descrição dos Trabalhos	UN	Quantidades	Preço Unitário	Valor total
1º	TENDAS Tenda de 25 X 45 mtos , com cobertura em lona branca, com estrutura em perfil alumínio e com previsão de duas saídas de emergência. Deverá possuir laterais de 4 metros de altura, e cume de pelo menos 7, 35 metros de altura. O acesso deverá ser feito através de rampas e escadaria colocadas nas duas portas, atendendo ao layout pretendido das tendas e as características do terreno. Deverá ser incluída instalação eléctrica com quadro geral, disjuntor, tomadas, fios, cabos e projectores com lâmpadas de 1000 a 1500 wats. A electrificação da tenda deverá garantir todos os circuitos de iluminação e abastecimento de equipamentos (som da tenda, stands, etc). Deverão ser cumpridas as Normas Europeias de Segurança quanto aos materiais usados (impermeabilização/antinflamável e resistência a ventos).	n.º	2		0,00 €
	Tenda de 25m X 20 mtos com cobertura em lona branca, com estrutura em perfil alumínio e com previsão de duas saídas de emergência. Deverá possuir laterais de 4 metros de altura, e cume de pelo menos 7, 35 metros de altura. O acesso deverá ser feito através de rampas e escadaria colocadas nas duas portas, atendendo ao layout pretendido das tendas e as características do terreno. Deverá ser incluída instalação eléctrica com quadro geral, disjuntor, tomadas, fios, cabos e projectores com lâmpadas de 1000 a 1500 wats. A electrificação da tenda deverá garantir todos os circuitos de iluminação e abastecimento de equipamentos (som da tenda, stands, etc). Deverão ser cumpridas as Normas Europeias de Segurança quanto aos materiais usados (impermeabilização/antinflamável e resistência a ventos).	n.º	1		0,00 €
	ESTRADOS Fornecimento de estrados com 25 x 45 mtos revestidos a alcatifa (cor a definir), onde deverão estar contempladas as estruturas das rampas de acesso às tendas e plataformas de saída de emergência.				

huf
huf

2º	As estruturas do estrado deverão ser em perfil de alumínio tubular com as medidas gerais de 152 mm x 55 mm com parede de 3 mm. Os pés dos estrados telescópicos serão em perfil de alumínio tubular com medidas globais de 93 mm x 93 mm com parede de 3,5 mm, e interior do mesmo com 54 mm x 54 mm com parede de 5 mm. O perfil de alumínio deverá ser na liga 6060 T5. Piso deverá ser em placas de 1250 mm x 1250 mm em contraplacado marítimo com anti derrapante. Os mesmos deverão ser reguláveis em altura, e o sistema de regulação em cavilha de aço 1/4 de volta com acabamento zincado.	n.º	2	0,00 €
	Fornecimento de estrado com 25 x 20 mtos revestidos a alcatifa (cor a definir). As estruturas do estrado deverão ser em perfil de alumínio tubular com as medidas gerais de 152 mm x 55 mm com parede de 3 mm. Os pés dos estrados telescópicos serão em perfil de alumínio tubular com medidas globais de 93 mm x 93 mm com parede de 3,5 mm, e interior do mesmo com 54 mm x 54 mm com parede de 5 mm. O perfil de alumínio deverá ser na liga 6060 T5. Piso deverá ser em placas de 1250 mm x 1250 mm em contraplacado marítimo com anti derrapante. Os mesmos deverão ser reguláveis em altura, e o sistema de regulação em cavilha de aço 1/4 de volta com acabamento zincado	n.º	1	0,00 €
3º	PORTAS Portas anti pânico para a entrada nas tendas de exposição, com fechadura.	n.º	2	0,00 €

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

4º	STANDS DE INTERIOR Fornecimento e montagem de stands de interior configuração 3x3 m, com 1 ou 2 frentes construídos em placas de melanina cor faia em ambas as faces, ligadas por perfis otogonais anodizados a prata. Os stands deverão contemplar prumos, barras de fixação, uniões e frontões para colocação de publicidade. Deverão dispor de uma instalação elétrica com quadro diferencial, disjuntor, cabos, fios, tomadas uma barra com 2 projetores com lâmpadas de 100 watts. Lettering normalizado por cada stand, com cor a definir.	n.º	104	(a)	0,00 €
5º	LINÓLEO Colocação de linóleo no chão dos stands interiores da área de gastronomia, e envolvente a 2 cores (a definir). ALCATIFA (cor a definir)	m2	900 1850		0,00 € 0,00 €
6º	MESAS Fornecimento de mesas para stands empresas	n.º	104	(a)	0,00 €
7º	CADEIRAS Fornecimento de cadeiras para stands empresas e stands de gastronomia	n.º	208	(a)	0,00 €
8º	GUARDA-CORPO	n.º	35		0,00 €
9º	LAVA LOUÇAS Fornecimento de lava louças pedal para stands gastronomia	n.º	24	(a)	0,00 €
10º	PORTAS INTERIOR Instalação de portas de interior de acesso aos quadros elétricos e arrumos (em stands unitários com 3 mts de largura)	n.º	2	(a)	0,00 €
11º	CINZEIROS Fornecimento de cinzeiros com papeleira de exterior	n.º	10		0,00 €

Handwritten signature and initials

12º	PAPELEIRAS Fornecimento de papeleiras/baldes de interior	n.º	14		0,00 €
13º	ESTANTES Fornecimento de estantes expositoras/escaparates para imprensa	n.º	2	(a)	0,00 €
14º	MESAS ALTAS Fornecimento de mesas altas para área de gastronomia	n.º	10	(a)	0,00 €
15º	BANCOS ALTOS Fornecimento de bancos altos para as mesas altas área de gastronomia	n.º	24	(a)	0,00 €
Sub Total Capítulo I					0,00 €

Capítulo II - Stands Exteriores Artesanato					
Art.º	Descrição dos Trabalhos	UN	Quantidades	Preço Unitário	Valor total
16º	STANDS EXTERIOR 3 X 3 MTOS Fornecimento e montagem de stands de exterior, configuração 3x3 m, construídos em placas de melamina faia em ambas as faces e estrutura em perfil de alumínio, ligadas por perfis otogonais anodizados a prata. Deverá ser instalado pavimento de madeira revestido a alcatifa com cor a definir. Os stands deverão contemplar prumos, barras de fixação, uniões, barras de fixação e frontões para colocação de publicidade. Deverão dispor de uma instalação elétrica com quadro diferencial, disjuntor, cabos, fios, tomadas e 2 focos de projeção de 100 watts com ligação ao quadro geral. Teto cónico e lettering frontal em cor a definir. Deverá na frente do stand possuir uma persiana/estor de correr com aloquete para fecho. A estrutura do Estrado (piso) em perfil tubular, pés do estrado telescópico em perfil de alumínio tubular, piso em placas de 1250mmx1250mm em contraplacado marítimo de 21 mm com antiderrapante	n.º	13		0,00 €
17º	STANDS EXTERIOR 3 X 2 MTOS Fornecimento e montagem de stands de exterior, configuração 3x2 m, construídos em placas de melamina faia em ambas as faces e estrutura em perfil de alumínio, ligadas por perfis otogonais anodizados a prata. Deverá ser instalado pavimento de madeira revestido a alcatifa com cor a definir. Os stands deverão contemplar prumos, barras de fixação, uniões, barras de fixação e frontões para colocação de publicidade. Deverão dispor de uma instalação elétrica com quadro diferencial, disjuntor, cabos, fios, tomadas e 2 focos de projeção de 100 watts com ligação ao quadro geral. Teto cónico e lettering frontal em cor a definir. Deverá na frente do stand possuir uma persiana/estore de correr com aloquete para fecho. A estrutura do Estrado (piso) em perfil tubular, pés do estrado telescópico em perfil de alumínio tubular, piso em placas de 1250mmx1250mm em contraplacado marítimo de 21 mm com antiderrapante	n.º	6		0,00 €
18º	MESAS Fornecimento de mesas para stands artesanato	n.º	19	(a)	0,00 €

19º	CADEIRAS Fornecimento de 19 cadeiras para stands artesanato (número reajustável)	n.º	19	(a)	0,00 €
20º	PRATELEIRAS Fornecimento de prateleiras para os stands de artesanato	n.º	38		0,00 €
21º	COBERTURAS/TELAS TENSIONADAS Fornecimento de coberturas em telas tensionadas com 4 x 4 mtos, com estrado revestido a linóleo cor a definir para a Mostra de Atividades Câmara	n.º	4		0,00 €
22º	LAVATÓRIO Fornecimento de pio/pequeno lavatório para despejo de águas e lavagem de mãos	n.º	2		0,00 €
Sub Total Capítulo II					0,00 €

Capítulo III - Espaço Criança					
Art.º	Descrição dos Trabalhos	UN	Quantidades	Preço Unitário	Valor total
23º	TENDAS CÔNICAS Fornecimento de 3 Tendas cónicas 5 x 5 mtos com estrado e alcatifa, lonas transparentes (3), mais opaca zona lateral. Porta de acesso com aloquete para fecho, estrado, alcatifa com cor a definir. Instalação elétrica com quadro diferencial, disjuntor, tomada e focos de 100watts com ligação ao quadro geral. Lettering a incluir com cor à escolha.	n.º	3		0,00 €
Sub Total Capítulo III					0,00 €

Capítulo IV - Pérgulas					
Art.º	Descrição dos Trabalhos	UN	Quantidades	Preço Unitário	Valor total
24º	LAVA LOUÇAS Fornecimento de 7 lava louças pedal	n.º	7	(a)	0,00 €
Sub Total Capítulo IV					0,00 €

(a) - número reajustável

(b) - opcional

Sponsorização

Desconto Pronto Pagamento



IVA 23%	
Total	

Prazos a cumprir:	
Montagem: Início: 28/08/2017 Conclusão: 09.00 horas do dia 08/09/2017	Desmontagem: Início: 19/09/2017 Conclusão: 23/09/2017

CrITÉrios de Adjudicação
O Mais Baixo Preço
Proposta Economicamente Mais Vantajosa
Assistência Técnica (tendas, infraestruturas, eletricidade entre outros), durante todo período da Mostra, tal como previsto pela organização
Realização de um seguro de responsabilidade civil emergente do risco de incêndio, inundações e/outras catástrofes naturais, relativo às Tendas e respectivas infra-estruturas.
Cumprimento dos prazos respeitantes à montagem e desmontagem



Cooperativa dos Produtores Agrícolas do
Concelho de Valongo, C.R.L.

doc. 2

[Handwritten signature]
19/2

Documento anexo:

Os serviços serão prestados no âmbito da Expoval 2017 – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo, no recinto interior e espaços exteriores do Parque Urbano Dr. Fernando Melo, em Ermesinde, nos períodos de montagem, realização da mostra e desmontagem, com início às 09.00h de 28/08/2017 e fim às 09:00h de 23/09/2017, consoante cronograma e quantidades (n.º de vigilantes) apresentados:

Cronograma Expoval 2017			N.º de Horas	Total de Horas	N.º de Vigilantes	Valor (€)
Montagem 1ª Fase	1 Período	Início – 09:00 horas de 28-08-2017 Fim – 09:00 horas de 04-09-2017	168H	336H	2	
	2 Período	Início – 09:00 horas de 04-09-2017 Fim – 09:00 horas de 11-09-2017	168H	336H	2	
Montagem 2ª Fase (Expositores)	Período Único	Início – 09:00 horas de 11-09-2017 Fim – 09:00 horas de 13-09-2017	48H	240H	5	
Mostra	Período único	Início – 09:00 horas de 13-09-2017 Fim – 09:00 horas de 18-09-2017	120H	1.080H	9	
Desmontagem	1 Período	Início – 09:00 horas de 18-09-2017 Fim – 09:00 horas de 20-09-2015	48H	192H	4	
	2 Período	Início - 09:00 horas de 20-09-2017 Fim – 09:00 horas de 23-09-2017	48H	96H	2	
Total				2.280 H		

Sede:
Rua D. Pedro IV, 615/625
4440-633 Valongo
Tlf: 224 219 160 fax: 224 219 161
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo
NIF: 500 968 187



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1. Impedir o acesso ao interior do espaço de realização da mostra a pessoas não autorizadas e/ou não credenciadas (nos momentos e aos espaços em que a organização o defina);
2. Controlar os movimentos no interior do espaço de realização da mostra;
3. Prevenir a eventual ocorrência de quaisquer ações criminosas (intrusão, furto, vandalismo, sabotagem, comportamentos perturbadores da ordem pública) em qualquer parte do espaço de realização da mostra;
4. Prevenir a eventual ocorrência de situações de emergência provenientes de causas acidentais (incêndio, inundação, explosão, e outras);
5. Reagir a qualquer emergência efetivamente verificada, minimizando as suas consequências;
6. Solicitar a intervenção de meios de apoio, sempre que julgado necessário;
7. Elaborar relatórios sumários de todas as ocorrências;
8. Prestar e desenvolver todas as funções em estrita articulação com a organização da Expoval 2017 respondendo perante a mesma;
9. Os serviços enumerados serão prestados 24 horas por dia, sem qualquer interrupção.



Cooperativa dos Produtores Agrícolas do
Concelho de Valongo, C.R.L.

doc. 3

[Handwritten signature]

Documento anexo:

Os serviços serão prestados no âmbito da Expoval 2017 – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo, nos pavilhões e, eventualmente, Fórum Cultural do Parque Urbano Dr. Fernando Melo, em Ermesinde, com início em 11/09/2017 e fim em 18/09/2017, consoante cronograma e quantidades (n.º de colaboradores/as) apresentados:

DIA	COLAB.	H/UNID.	TOTAL DIA	HORÁRIO		
				DAS	ÀS	OBS.
11-09-2017	2	8	16	08:00	17:00	Com 1 Hora/intervalo
12-09-2017	3	8	24	08:00	17:00	Com 1 Hora/intervalo
13-09-2017	4	8	32	08:00	17:00	Com 1 Hora/intervalo
	4	2	8	18:00	20:00	
	4	4	16	20:00	00:00	
14-09-2017	7	5	35	07:00	12:00	
	4	6	24	14:00	20:00	
	3	4	12	20:00	00:00	
15-09-2017	7	5	35	07:00	12:00	
	4	6	24	14:00	20:00	
	3	4	12	20:00	00:00	
16-09-2017	7	5	35	07:00	12:00	
	4	6	24	14:00	20:00	
	3	4	12	20:00	00:00	
17-09-2017	8	5	40	07:00	12:00	
	5	6	30	14:00	20:00	
	4	4	16	20:00	00:00	
18-09-2017	4	8	32	08:00	17:00	Com 1 Hora/intervalo
TOTAL HORAS PREVISTAS			427			

Sede:
Rua D. Pedro IV, 615/625
4440-633 Valongo
tlf: 224 219 160 fax: 224 219 161
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo
NIF: 500 968 187



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Limpeza de Espaços durante a hora de encerramento;
2. Limpeza de pavimentos com recolha de resíduos;
3. Limpeza e desinfeção das Instalações sanitárias;
4. Limpeza de áreas de circulação;
5. Limpeza com aspiração das zonas alcatifadas;
6. Limpeza húmida de pavimentos em linóleo.

Tarefas da Equipa do Piquete:

1. Limpeza de manutenção das instalações sanitárias (as intervenções serão tantas quantas as que se mostrem necessárias);
2. Recolhas de pequenos resíduos nas zonas de exposição;
3. Intervenção em qualquer situação de carácter de urgência (p.e. limpeza de derrames, colocação de consumíveis nas instalações sanitárias – estes fornecidos pelo cliente, e outras).



Cooperativa dos Produtores Agrícolas do
Concelho de Valongo, C.R.L.

doc. 4
[Handwritten signature]

Data: 2017.07.31

Assunto: EXPOVAL'17 – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo

A Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, em parceria com o Município de Valongo, realizará de 13 a 17 de setembro a XIII edição da Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo - Expoval 2017.

Neste sentido, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^{as} o melhor orçamento para a prestação e fornecimento dos materiais e serviços (**os quais poderão ser adquiridos parceladamente**), que constam no mapa de trabalhos e quantidades em anexo.

A montagem de todo o equipamento a adjudicar deverá iniciar-se a 28.08.2017 e a conclusão dos respetivos trabalhos (entrega das infraestruturas respetivas, livres e desinfetadas de qualquer pessoa e trabalho) terá de ocorrer impreterivelmente até às 09:00h do dia 08.09.2017.

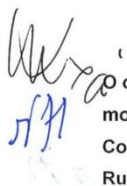
Os trabalhos de desmontagem deverão iniciar-se a 19.09.2017 e terão de estar concluídos até 23.09.2017.

Destaca-se a necessidade para a realização de um seguro de responsabilidade civil para risco de incêndio, inundações e/ou outras catástrofes naturais, relativamente às tendas e respetivas infraestruturas.

A assistência técnica à Mostra (tendas, infraestruturas de suporte, eletricidade, entre outros) deverá ser feita a tempo inteiro durante o período que decorre a montagem dos stands por parte dos expositores, no decorrer de todo o certame, e na fase de desmontagem dos stands, devendo a empresa assegurar identicamente, a disponibilidade total para se descolar ao local da realização da Mostra, sempre que a organização do evento o solicite.

O critério de adjudicação será o mais baixo preço e/ou a proposta economicamente mais vantajosa, aliado ao cumprimento dos prazos para a montagem e desmontagem.

Sede:
Rua D. Pedro IV, 615/625
4440-633 Valongo
Tlf: 224 219 160 fax: 224 219 161
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo
NIF: 500 988 187



O orçamento deverá ser enviado, em invólucro fechado até ao dia 08 de agosto de 2017 para a seguinte morada:

Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, C.R.L.

Rua D. Pedro IV, n.ºs 615/625

4440-633 Valongo

Com os meus cordiais cumprimentos,

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, C.R.L.,

José Luís Ribeiro Dias



Cooperativa dos Produtores Agrícolas do
Concelho de Valongo, C.R.L.

doc. 5

Handwritten signature and initials in blue ink.

Data: 2017.07.31

Assunto: EXPOVAL'17 – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo

A Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, em parceria com o Município de Valongo, realizará de 13 a 17 de setembro a XIII edição da Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo - Expoval 2017.

Neste sentido, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.ªs o melhor orçamento para a prestação e fornecimento dos serviços, que constam no cronograma e quantidades (n.º de vigilantes) em documento anexo.

Requisitos especiais:

Os concorrentes deverão mencionar e evidenciar o cumprimento das condições de exercício da atividade de segurança, de acordo com a legislação em vigor, anexando os comprovativos à proposta apresentada.

O cronograma apresentado é de cumprimento obrigatório por parte do fornecedor. As quantidades apresentadas (n.º de vigilantes) são as consideradas como mínimas para a adequada prestação do objeto do serviço, podendo ser apresentadas quantidades (n.º de vigilantes) superiores.

O critério de adjudicação será o mais baixo preço e/ou a proposta economicamente mais vantajosa.

O orçamento deverá ser enviado, em invólucro fechado até ao dia 08 de agosto de 2017 para a seguinte morada:

Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, C.R.L.

Rua D. Pedro IV, n.ºs 615/625

4440-633 Valongo

Sede:
Rua D. Pedro IV, 615/625
4440-633 Valongo
tlf: 224 219 160 fax: 224 219 161
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo
NIF: 500 968 187



Com os meus cordiais cumprimentos,

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, C.R.L.,

José Luís Ribeiro Dias

Documento anexo:



Cooperativa dos Produtores Agrícolas do
Concelho de Valongo, C.R.L.

doc. 6
[Handwritten signature]
199

Data: 2017.07.31

Assunto: EXPOVAL'17 – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo

A Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, em parceria com o Município de Valongo, realizará de 13 a 17 de setembro a XIII edição da Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo - Expoval 2017.

Neste sentido, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.ªs o melhor orçamento para a prestação e fornecimento dos serviços, que constam no cronograma e quantidades (n.º de colaboradores/as) em documento anexo.

O cronograma apresentado é de cumprimento obrigatório por parte do fornecedor. As quantidades apresentadas (n.º de colaboradores/as) são as consideradas como mínimas para a adequada prestação do objeto do serviço, podendo ser apresentadas quantidades (n.º de colaboradores/as) superiores.

O critério de adjudicação será o mais baixo preço e/ou a proposta economicamente mais vantajosa.

O orçamento deverá ser enviado, em invólucro fechado até ao dia 08 de agosto de 2017 para a seguinte morada:

Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, C.R.L.

Rua D. Pedro IV, n.ºs 615/625

4440-633 Valongo

Sede:
Rua D. Pedro IV, 615/625
4440-633 Valongo
Tlf. 224 219 160 fax: 224 219 161
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo
NIF: 500 988 187



Com os meus cordiais cumprimentos,

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, C.R.L.,

José Luís Ribeiro Dias

Documento anexo:



Cooperativa dos Produtores Agrícolas do
Concelho de Valongo, C.R.L.

doc. 7
[Handwritten signature and date 17/9]

Data: 2017.07.31

Assunto: EXPOVAL'17 – Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo

A Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, em parceria com o Município de Valongo, realizará de 13 a 17 de setembro a XIII edição da Mostra das Atividades Económicas do Concelho de Valongo - Expoval 2017.

Neste sentido, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.ªs o melhor orçamento para a prestação e fornecimento dos equipamentos e serviços (os quais poderão ser adquiridos parceladamente), que abaixo se discrimina:

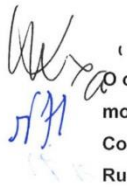
- 1) ALUGUER DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS – Modelo Classic Simples
 - a) 16 sanitários Evento;
 - b) 3 sanitários mobilidade reduzida;
 - c) 1 cuba lava mãos.
- 2) LIMPEZA DIÁRIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 - dias 14, 15, 16 e 17 de setembro.
- 3) Transporte de entrega e recolha.
- 4) Período de aluguer: 5 dias (de 13 a 17 de setembro de 2017)

A instalação de todo o equipamento a adjudicar deverá iniciar-se a 12.09.2017 e a conclusão dos respetivos trabalhos (entrega das infraestruturas respetivas, livres e desinfetadas de qualquer pessoa e trabalho) terá de ocorrer impreterivelmente até às 12:00h do dia 13.09.2017.

Os trabalhos de recolha dos equipamentos deverão ocorrer a 18.09.2017.

O critério de adjudicação será o mais baixo preço e/ou a proposta economicamente mais vantajosa, aliado ao cumprimento dos prazos para a instalação e recolha dos equipamentos.

Sede:
Rua D. Pedro IV, 615/625
4440-633 Valongo
Tlf: 224 219 160 fax: 224 219 161
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo
NIF: 500 968 187



O orçamento deverá ser enviado, em invólucro fechado até ao dia 08 de agosto de 2017 para a seguinte morada:

Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, C.R.L.
Rua D. Pedro IV, n.ºs 615/625
4440-633 Valongo

Com os meus cordiais cumprimentos,

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, C.R.L.,

José Luís Ribeiro Dias

EXPO VAL 2017

Ata número dez

Aos oito de agosto de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017 e o representante do Jornal Novo de Valongo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação da isenção de pagamento do valor pela ocupação de stand (n.º 5) ao expositor Jornal Novo de Valongo.

Foi deliberado o seguinte:

Foi aceite por todas as partes a proposta de isenção de pagamento pelo stand n.º 5 – tenda B, com o expositor Jornal Novo de Valongo, no valor € 307,50, pela contrapartida de emissão radiofónica web, entrevistas e divulgação do evento.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,



Vitor Manuel Santos Sá

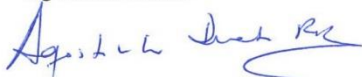
O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira



O expositor,

Agostinho Duarte



EXPO VAL 2017

Ata número onze

Aos dez dias de agosto de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação das propostas de orçamento apresentadas pelas empresas objeto de consulta por parte da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, para fornecimento e montagem de tendas e stands.**

Após a verificação das condições expressas na ata n. 9, e nos convites endereçados às empresas aprovadas para a realização de consulta, procedeu-se à apreciação das propostas apresentadas, competindo à responsável da Câmara Municipal de Valongo a verificação da conformidade das especificações técnicas do material objeto de consulta.

Desta forma, as propostas de orçamento apresentadas pelas empresas convidadas, foram as seguintes:

Irmarfer Strutures

Valor Base	79.262,00€
Desconto Pronto Pagamento	1.200,00€
Sponsorização	500,00 €
IVA 23%	18.230,26€
Valor Total com IVA	97.492,26€



EXPO VAL 2017

Paiva Tendas, Lda.

Valor Base	83.847,00€
Desconto Pronto Pagamento	1.000,00€
Sponsorização	1.800,00€
IVA 23%	19.284,81€
Valor Total com IVA	103.131,81€

Tendo em conta os valores de cada uma das propostas, e de acordo com os critérios de adjudicação fixados na Ata n. 9, decidiu-se adjudicar o fornecimento e montagem de tendas e de stands à empresa **Irmarfer Strutures pelo montante de 97.492,26€ (IVA incluído)**, nos termos da proposta apresentada.

A contratação será comunicada via ofício, assinado pelo Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo.

As propostas em apreço encontram-se anexas à presente ata.

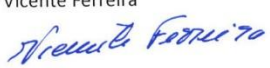
Não havendo mais nenhum ponto na discussão, procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,


Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira





EXPO VAL 2017

Ata número doze

Aos dez dias de agosto de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação das propostas de orçamento apresentadas pelas empresas objeto de consulta por parte da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, para fornecimento de equipamentos sanitários.**

Após a verificação das condições expressas na ata n. 9, e no convite endereçado à empresa aprovada para a realização de consulta, procedeu-se à apreciação da proposta apresentada, competindo à responsável da Câmara Municipal de Valongo a verificação da conformidade das especificações técnicas do material objeto de consulta.

Desta forma, a proposta de orçamento apresentada pela empresa convidada, foi a seguinte:

Grupo Vendap

Valor Base	1.720,00€
IVA 23%	395,60 €
Total com IVA	2.115,60€

Cumpridos os critérios de adjudicação fixados na Ata n. 9, decidiu-se adjudicar o fornecimento de equipamentos sanitários à empresa **Grupo Vendap pelo montante de 2.115,60€ (IVA incluído)**, nos termos da proposta apresentada.

A contratação será comunicada via ofício, assinado pelo Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo.

A proposta em apreço encontra-se anexa à presente ata.

EXPO VAL 2017

Não havendo mais nenhum ponto na discussão, procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,



Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira



EXPO VAL 2017

Ata número treze

Aos dez dias de agosto de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação das propostas de orçamento apresentadas pelas empresas objeto de consulta por parte da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, para prestação de serviços de segurança.**

Após a verificação das condições expressas na ata n. 9, e nos convites endereçados às empresas aprovadas para a realização de consulta, procedeu-se à apreciação das propostas apresentadas, competindo à responsável da Câmara Municipal de Valongo a verificação da conformidade das especificações técnicas do material objeto de consulta.

Desta forma, as propostas de orçamentos apresentadas pelas empresas convidadas, foram as seguintes:

Strong Segurança

Valor Base	20.862,00€
IVA 23%	4.798,26€
Total com IVA	25.660,26€

S.O.V. Segurança

Valor Base	23.280,00€
IVA 23%	5.354,40€
Total com IVA	28.634,40€

EXPO VAL 2017

De acordo com os critérios de adjudicação fixados na Ata n. 9, decidiu-se adjudicar a prestação de serviços de segurança à empresa **Strong Segurança** pelo montante de **25.660,26€ (IVA incluído)**, nos termos da proposta apresentada.

A contratação será comunicada via ofício, assinado pelo Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo.

As propostas em apreço encontram-se anexas à presente ata.

Não havendo mais nenhum ponto na discussão, procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,

Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira


EXPO VAL 2017

Ata número catorze

Aos dez dias de agosto de dois mil e dezassete, reuniram nas instalações da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo os elementos da Comissão para Acompanhamento e Organização da Expoval 2017, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação das propostas de orçamento apresentadas pelas empresas objeto de consulta por parte da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo, para prestação de serviços de limpeza.**

Após a verificação das condições expressas na ata n. 9, e no convite endereçado às empresas aprovadas para a realização de consulta, procedeu-se à apreciação da única proposta apresentada, competindo à responsável da Câmara Municipal de Valongo a verificação da conformidade das especificações técnicas do material objeto de consulta.

Desta forma, a proposta de orçamento apresentada pela empresa convidada, foi a seguinte:

Valor Base	4.365,00€
IVA 23%	1.003,95€
Total com IVA	5.368,95€

Cumpridos os critérios de adjudicação fixados na Ata n. 9, decidiu-se adjudicar a prestação de serviços de limpeza à empresa **Iberlim – Limpezas Técnicas pelo montante de 5.368,95€ (IVA incluído)**, nos termos da proposta apresentada.

A contratação será comunicada via ofício, assinado pelo Presidente da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo.

A proposta em apreço encontra-se anexa à presente ata.

EXPO VAL 2017

Não havendo mais nenhum ponto na discussão, procedeu-se ao encerramento da reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Representante da Câmara Municipal de Valongo,



Vitor Manuel Santos Sá

O representante da Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo,

Vicente Ferreira





CONTRATO DE COMODATO

Entre:

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, titular do número de matrícula e pessoa coletiva 500792615, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede na Rua Áurea, 219 a 241, em Lisboa, neste ato representada por JOÃO FRANCISCO MENDES ALMEIDA DE GOUVEIA, casado, natural da freguesia e concelho de Castelo Branco e LUÍS FERNANDO CARINHAS AGAPITO DO COUTO PINA, casado, natural da freguesia das Mercês, concelho de Lisboa, ambos com residência profissional na Rua do Carmo, 60, em Lisboa, na qualidade de procuradores, com poderes para o ato, como **COMODANTE**.

E

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO, com o número de identificação fiscal 501138960, com sede na Av. 5 de Outubro, 160, em Valongo, neste ato representada por JOSÉ MANUEL PEREIRA RIBEIRO, casado, natural da freguesia de Massarelos, concelho do Porto, com residência profissional na Av. 5 de Outubro, 160, em Valongo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valongo, com poderes para o ato, como **COMODATÁRIA**.

Os contraentes celebram, livremente e de boa fé, um contrato de comodato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **COMODANTE** é legítima proprietária e possuidora do terreno sito na Rua José Joaquim Ribeiro Teles, 176, da freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número 8305, da freguesia de Ermesinde e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo P-10594.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente contrato, a **COMODANTE** entrega à **COMODATÁRIA**, em regime de comodato, o imóvel identificado na cláusula anterior, que se destina exclusivamente à realização da **EXPOVAL 2017 – VALONGO: DESDE 1836 A CAMINHAR PARA O FUTURO**, não podendo aí ser exercida qualquer outra atividade, designadamente económica.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. O presente contrato vigorará pelo período compreendida entre 08 de agosto e 2 de outubro de 2017.
2. A **COMODATÁRIA** não terá, independentemente do motivo que ponha termo ao contrato, qualquer direito a indemnização ou compensação, designadamente por benfeitorias realizadas.

CLÁUSULA QUARTA

1. No fim do contrato, o imóvel cedido em regime de comodato deverá ser restituído à **COMODANTE** no preciso estado em que foi recebido, salvo as deteriorações inerentes a um uso normal, dele devendo ser retirados todos os bens móveis e equipamentos que nele tenham sido instalados pela **COMODATÁRIA**.
2. A **COMODATÁRIA** reconhece expressamente que o imóvel comodatado lhe foi entregue em bom estado de manutenção e conservação.

CLÁUSULA QUINTA

A **COMODATÁRIA** obriga-se a:

- a) Guardar e conservar o imóvel objeto do presente contrato;
- b) Facultar à **COMODANTE** o livre acesso e exame ao imóvel, sempre que este entender necessário ou conveniente;
- c) Não o aplicar a fim diverso daquele a que aquele se destina;
- d) Não fazer dele uma utilização imprudente;
- e) Tolerar quaisquer benfeitorias que a **COMODANTE** queira realizar no imóvel;
- f) Não proporcionar a terceiros o uso do bem, exceto se a **COMODANTE** o autorizar;
- g) Avisar imediatamente a **COMODANTE** sempre que tenha conhecimento de vícios na coisa ou saiba que a ameaça algum perigo ou que terceiro se arroga direitos em relação a ela, desde que o facto seja ignorado da **COMODANTE**;
- h) Cumprir e fazer cumprir quaisquer regulamentos de uso que se apliquem ao imóvel;
- i) Restituir o imóvel imediatamente, devoluto de pessoas e bens e totalmente limpo, findo o contrato ou sempre que lhe seja exigido pela **COMODANTE** nos termos da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEXTA

Caso, no período de vigência do contrato, a **COMODANTE** pretenda proceder à alienação, a qualquer título, do imóvel, o presente contrato caducará por mera comunicação dirigida à **COMODATÁRIA** pela **COMODANTE**, através de carta registada com aviso de receção, enviada com uma antecedência não inferior a 15 (quinze) dias, sem que assista à **COMODATÁRIA** qualquer direito a indemnização ou compensação, nomeadamente, por benfeitorias realizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caso a **COMODATÁRIA** pretenda realizar quaisquer obras ou benfeitorias, deverá solicitar o prévio consentimento escrito da **COMODANTE** com uma antecedência nunca inferior a 15 (quinze) dias sobre a data em que pretende iniciar a respetiva execução, não podendo realizar as referidas obras ou benfeitorias sem obter o prévio consentimento escrito da **COMODANTE**.

CLÁUSULA OITAVA

A **COMODATÁRIA** responde por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do contrato, excetuando-se aquelas que decorram de um uso normal e diligente do imóvel, bem como por quaisquer danos, pessoais ou patrimoniais, causados a terceiros decorrentes da utilização do imóvel.

CLÁUSULA NONA

1. A afixação ou inscrição de mensagens publicitárias, qualquer que seja a sua forma ou natureza, por parte da **COMODATÁRIA**, dependerá sempre do consentimento prévio escrito da **COMODANTE**.

2. Caso a **COMODANTE** autorize a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias nos termos definidos no n.º 1 da presente cláusula, a **COMODATÁRIA** será a exclusiva responsável pelo cumprimento dos procedimentos inerentes ao respetivo licenciamento e, bem assim, pelo pagamento de todos os custos inerentes à sua afixação ou inscrição, nomeadamente, as taxas relativas ao seu licenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na vigência do presente contrato, é da responsabilidade da **COMODATÁRIA** assegurar o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, manutenção e conservação do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Ao presente contrato aplica-se o disposto nos artigos 1129.º do Código Civil, com as necessárias adaptações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

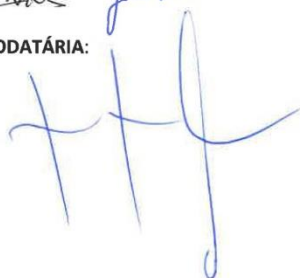
Para qualquer questão emergente do presente contrato, é competente o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 8 de setembro de 2017

Pela COMODANTE:



Pela COMODATÁRIA:





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

processo n.º	informação n.º	34/GMIME/2017	data:	2017.11.20
requerente:	de:	Vitor Santos de Sá, Arq.		
local:	para:	Presidente da Câmara José Manuel Ribeiro, Dr.		
assunto:	Expoval'17			

No âmbito das suas competências o Gabinete Mais Investimento Mais Emprego – GMIME- procedeu à Organização da Expoval — Mostra das Atividades Económicas do Concelho e outros eventos considerados pertinentes para o desenvolvimento e consolidação do tecido empresarial concelhio. Assim foi assinado em 2017.01.25, um protocolo de cooperação, tal como em todas as edições anteriores, com a Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Valongo, em que se define a partilha de responsabilidades na organização do evento e as obrigações definidas para cada um dos outorgantes.

No segundo trimestre deste ano foi estabilizada uma programação para o evento, apresentada em definitivo a 06.06.2017, com base num conjunto de receitas/patrocínios expectáveis e que perspectivavam, com bastante certeza, a sustentabilidade financeira do mesmo.

No decurso da preparação do evento, em datas posteriores ao referido no ponto anterior, foram incluídas algumas iniciativas cujas despesas não estavam previstas na primeira proposta. Paralelamente e apesar de todos os esforços efetuados, algumas das empresas que tinham assumido, informalmente, o seu patrocínio não deram sequência ao acordado.

A redução do valor da receita expectável, menos 72.491,55€, e o valor da despesa extra, de mais 33.540,66€, refletiu um impacto negativo nas contas da Expoval'17. Caso não se tivessem verificado estas situações, não seria necessário alteração ao protocolo já que o valor nele previsto seria suficiente para cobrir as despesas.

Estas duas situações enunciadas anteriormente contribuíram decisivamente para o desequilíbrio das contas deste evento tal como comunicado superiormente.

Considerando a análise financeira relativa à edição da Expoval'17, que constam dos quadros anexos, constata-se um deficit no valor de 103.178,98€.

Como tal e tendo em conta que este desequilíbrio nas contas não é imputável ao segundo outorgante, Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Valongo, mas sim às situações imponderáveis já referidas, entende-se de propor uma adenda ao protocolo referido no 1.º parágrafo, nomeadamente na al.ª c) da Clausula 2ª que atualmente tem a seguinte redação:

CMV 00 037 C





CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
GABINETE MAIS INVESTIMENTO MAIS EMPREGO

processo n.º: informação n.º 34/GMIME/2017 data: 2017.11.20

"c) Suportar o pagamento com as despesas com o evento, até ao valor máximo de 25.000,00€, calculado que seja o diferencial entre receitas e custos."

Propõe-se assim que passe a ter a seguinte redação:

"c) Suportar o pagamento com as despesas com o evento, até ao valor máximo de 130.000,00€, calculado que seja o diferencial entre receitas e custos."

Anexa-se à presente informação a adenda ao protocolo referida para ser submetida a aprovação por parte do órgão executivo da Câmara.

À Consideração Superior,

Vitor Santos de Sá, Arq.

Cabimento	☒
Compromisso	☐
Valor	25.000,00 €
Cód. Ent.	
Cód. Orç.	021020225
Cód. GOP	
Data	22.11.17
Assinatura	[Assinatura]

Concordo.
Elabore-se minuta para ser
presentada à reunião de Câmara.

20-11-2017
[Assinatura]

EXECUÇÃO FINANCEIRA EXPOVAL 17
QUADRO 3 - RECEITAS
20/11/2017

RECEITA	TOTAL	S/ IVA	IVA	RECEBIDA	A RECEBER	PREVISTA	SALDO
PROTOCOLO	25 000,00 €	25 000,00 €	- €	20 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €	- €
PATROCÍNIOS	173 200,00 €	140 813,01 €	32 386,99 €	173 200,00 €	- €	240 075,28 €	75 875,28 €
EDP	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	61 500,00 €	55 350,00 €
BeWater	30 750,00 €	25 000,00 €	5 750,00 €	30 750,00 €	- €	30 750,00 €	- €
VerticeFuncional	24 600,00 €	20 000,00 €	4 600,00 €	24 600,00 €	- €	24 600,00 €	- €
E&R	19 680,00 €	16 000,00 €	3 680,00 €	19 680,00 €	- €	19 680,00 €	- €
LIPOR	12 300,00 €	10 000,00 €	2 300,00 €	12 300,00 €	- €	12 300,00 €	- €
Itau	12 300,00 €	10 000,00 €	2 300,00 €	12 300,00 €	- €	12 300,00 €	- €
Conduetil	12 300,00 €	10 000,00 €	2 300,00 €	12 300,00 €	- €	12 300,00 €	- €
Recivalongo	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- €
Restradas	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- €
Ecorede	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- €
JCS	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- €
Edilages	- €	- €	- €	- €	- €	6 150,00 €	6 150,00 €
Arquiled	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	12 300,00 €	6 150,00 €
BIC	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
Sabseg	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	6 150,00 €	3 075,00 €
SoluçõesFáceis	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
BomPiso	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
Predipalma	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
Transportes JDC	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
SPC	- €	- €	- €	- €	- €	3 075,00 €	3 075,00 €
Trofa Saúde	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
Multiborracha	1 230,00 €	1 000,00 €	230,00 €	1 230,00 €	- €	3 075,00 €	1 845,00 €
Metalúrgica	1 000,00 €	813,01 €	186,99 €	1 000,00 €	- €	1 230,28 €	230,28 €
Imarfer	615,00 €	500,00 €	115,00 €	615,00 €	- €	615,00 €	- €
ALUGUER DE ESP. EXP.	31 144,83 €	25 321,00 €	5 823,83 €	31 144,83 €	- €	27 761,10 €	3 383,73 €
GASTRONOMIA	7 257,00 €	5 900,00 €	1 357,00 €	7 257,00 €	- €	7 257,00 €	- €
EMPRESARIAL	14 575,50 €	11 850,00 €	2 725,50 €	14 575,50 €	- €	14 575,50 €	- €
ARTESANATO	2 644,50 €	2 150,00 €	494,50 €	2 644,50 €	- €	2 644,50 €	- €
AUTO	2 029,50 €	1 650,00 €	379,50 €	2 029,50 €	- €	2 029,50 €	- €
STREET	1 199,25 €	975,00 €	224,25 €	1 199,25 €	- €	1 199,25 €	- €
PERGULAS	1 722,00 €	1 400,00 €	322,00 €	1 722,00 €	- €	1 722,00 €	- €
BANCAS	738,00 €	600,00 €	138,00 €	738,00 €	- €	738,00 €	- €
ESPAÇOEXTERIOR	824,10 €	670,00 €	154,10 €	824,10 €	- €	824,10 €	- €
OUTROS ARTIGOS	154,98 €	126,00 €	28,98 €	154,98 €	- €	154,98 €	- €
TOTAL	229 344,83 €	191 134,01 €	38 210,82 €	224 344,83 €	5 000,00 €	301 836,38 €	-77 491,55 €

a) Desconto na prestação de serviços

EXECUÇÃO FINANCEIRA EXPOVAL 17
QUADRO 2 - DESPESAS
20/11/2017

	222 872,49 €	182 329,32 €	40 543,18 €	133 722,09 €	89 150,40 €	222 512,30 €	360,19 €
G. Fornecimentos/Diversos							
E & R	93 123,30 €	75 710,00 €	17 413,30 €	31 980,00 €	61 143,30 €	88 068,00 €	5 055,30 €
TENDAS	91 408,07 €	74 315,50 €	17 092,57 €	85 873,07 €	5 535,00 €	97 492,26 €	6 084,19 €
LIMPEZA	5 368,95 €	4 365,00 €	1 003,95 €	5 368,95 €	- €	5 368,95 €	- €
SEGURANÇA	22 472,10 €	18 270,00 €	4 202,10 €	- €	22 472,10 €	25 660,26 €	3 188,16 €
SANITÁRIOS	2 115,60 €	1 720,00 €	395,60 €	2 115,60 €	- €	2 115,60 €	- €
ALIMENTAÇÃO (OPERACIONAIS)	949,70 €	831,19 €	118,51 €	949,70 €	- €	1 000,00 €	50,30 €
POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA	2 230,00 €	2 230,00 €	- €	2 230,00 €	- €	2 230,00 €	2 230,00 €
SPA	3 166,00 €	3 166,00 €	- €	3 166,00 €	- €	2 160,00 €	1 006,00 €
PASS MUSIC	217,30 €	217,30 €	- €	217,30 €	- €	217,30 €	217,30 €
RELVA SINTÉTICA	526,40 €	427,97 €	98,43 €	526,40 €	- €	526,40 €	526,40 €
CADEADOS PARA STANDS	39,00 €	31,71 €	7,29 €	39,00 €	- €	39,00 €	39,00 €
SINALÉTICA EMERGÊNCIA	189,65 €	154,19 €	35,46 €	189,65 €	- €	189,65 €	189,65 €
ARTIGOS DIVERSOS	74,42 €	60,50 €	13,92 €	74,42 €	- €	74,42 €	74,42 €
MESAPOSTA	369,37 €	300,30 €	69,07 €	369,37 €	- €	369,37 €	369,37 €
POLOS	497,23 €	404,26 €	92,98 €	497,23 €	- €	497,23 €	- €
Depesas bancárias	125,40 €	125,40 €	- €	125,40 €	- €	150,00 €	24,60 €
TOTAL	332 351,27 €	274 675,55 €	57 675,73 €	221 857,91 €	110 493,36 €	298 810,61 €	33 540,66 €

EXECUÇÃO FINANCEIRA EXPOVAL 17
QUADRO 2 - DESPESAS
20/11/2017

DESPESA	TOTAL	S/ IVA	IVA	LIQUIDADA	POR LIQUIDAR	PREVISTA	EXTRA
A. Espetáculos	39 288,50 €	32 127,39 €	7 161,11 €	39 288,50 €	- €	39 037,50 €	251,00 €
AMOR ELETRO (AE)/SOFIA ESCOBAR (SE)	28 044,00 €	22 800,00 €	5 244,00 €	28 044,00 €	- €	28 044,00 €	- €
CUCA ROSETA (CR)	9 225,00 €	7 500,00 €	1 725,00 €	9 225,00 €	- €	9 225,00 €	- €
VIAGEM SE	251,00 €	251,00 €	- €	251,00 €	- €	- €	251,00 €
ESTÁDIAS_AE	772,00 €	728,30 €	43,70 €	772,00 €	- €	772,00 €	- €
ESTÁDIAS_SE	286,00 €	265,77 €	20,23 €	286,00 €	- €	286,00 €	- €
ALMOÇOS E JANTARES_AE	493,00 €	400,81 €	92,19 €	493,00 €	- €	493,00 €	- €
ALMOÇOS E JANTARES_SE	72,50 €	63,62 €	8,88 €	72,50 €	- €	72,50 €	- €
Jantares (CR)	145,00 €	117,89 €	27,11 €	145,00 €	- €	145,00 €	- €
B. Animação	8 575,00 €	8 575,00 €	- €	8 575,00 €	- €	8 575,00 €	- €
Banda de Campo	1 250,00 €	1 250,00 €	- €	1 250,00 €	- €	1 250,00 €	- €
Centro dança Valongo	200,00 €	200,00 €	- €	200,00 €	- €	200,00 €	- €
Cabeças no Ar/ brinquedos humanos	4 000,00 €	4 000,00 €	- €	4 000,00 €	- €	4 000,00 €	- €
Cabeças no Ar/ teatro infantil	400,00 €	400,00 €	- €	400,00 €	- €	400,00 €	- €
ACCV/ jogos tradicionais	500,00 €	500,00 €	- €	500,00 €	- €	500,00 €	- €
Retorta/ teatro e dança	375,00 €	375,00 €	- €	375,00 €	- €	375,00 €	- €
Fora d'Horas/animação rua	600,00 €	600,00 €	- €	600,00 €	- €	600,00 €	- €
Banda as Riscas/música e animação rua	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	1 000,00 €	- €	1 000,00 €	- €
Zés Pereiras Lusitanos	250,00 €	250,00 €	- €	250,00 €	- €	250,00 €	- €
C. TVI	33 790,00 €	28 865,44 €	5 124,56 €	33 790,00 €	- €	11 587,85 €	22 202,15 €
SPOT PUBLICITÁRIO	18 450,00 €	15 000,00 €	3 450,00 €	18 450,00 €	- €	- €	18 450,00 €
Geradores	3 259,50 €	2 650,00 €	609,50 €	3 259,50 €	- €	3 259,50 €	- €
Refeições	5 786,50 €	5 042,04 €	744,46 €	5 786,50 €	- €	3 499,35 €	2 287,15 €
Estadias	6 294,00 €	5 973,40 €	320,60 €	6 294,00 €	- €	4 829,00 €	1 465,00 €
D. Mural	4 269,82 €	3 471,40 €	798,42 €	4 269,82 €	- €	3 690,00 €	579,82 €
E. Exposições	21 650,46 €	17 602,00 €	4 048,46 €	307,50 €	21 342,96 €	11 502,96 €	10 147,50 €
EXPOSIÇÃO TRILOBITES	7 773,60 €	6 320,00 €	1 453,60 €	307,50 €	7 773,60 €	- €	7 773,60 €
CEDÊNCIA PEÇAS PARA EXP. TRILOBITES	307,50 €	250,00 €	57,50 €	307,50 €	- €	- €	307,50 €
EXPOSIÇÃO SERRAS	2 066,40 €	1 680,00 €	386,40 €	2 066,40 €	- €	- €	2 066,40 €
EXPOSIÇÃO 180 ANOS	11 502,96 €	9 352,00 €	2 150,96 €	11 502,96 €	- €	11 502,96 €	- €
F. Merchandising	1 905,00 €	1 905,00 €	- €	1 905,00 €	- €	1 905,00 €	- €

EXECUÇÃO FINANCEIRA EXPOVAL 17

QUADRO 1 - SÍNTESE

20/11/2017

	VALOR C/ IVA
1. RECEITAS	
1.1 PREVISTA	301 836,38 €
1.2 REAL	229 344,83 €
1.3 SALDO (1.2 - 1.1)	-72 491,55 €
1.4 RECEBIDA	224 344,83 €
1.5 A RECEBER (1.2 - 1.4)	5 000,00 €
1.6 EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA (após desconto de cheques emitidos)	2 314,38 €
2. DESPESAS	
2.1 PREVISTA	298 810,61 €
2.2 REAL	332 351,27 €
2.3 EXTRA (2.2 - 2.1)	33 540,66 €
2.4 LIQUIDADA	221 857,91 €
2.5 POR LIQUIDAR (2.2 - 2.4)	110 493,36 €
3. REFORÇO DA VERBA INICIAL (2.5 -1.5-1.6)	103 178,98 €
4. Adenda do apoio da CMV previsto no Protocolo (3.+25000€)	128 178,98 €



Câmara Municipal de Valongo



Cooperativa dos Produtores Agrícolas
do Concelho de Valongo

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

- (...);

- (...);

- (...).

É celebrada a presente adenda ao Protocolo de Cooperação assinado em 2017.01.25 entre os abaixo identificados outorgantes:

Primeiro Outorgante: **Município de Valongo**, pessoa colectiva de direito público de natureza territorial, NIF 501 138 960, com sede na Av. 5 de Outubro, 160, em Valongo e representado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro.

Segundo Outorgante: **Cooperativa dos Produtores Agrícolas do Concelho de Valongo**, contribuinte n.º 500968187, com sede na Rua D. Pedro IV, n.ºs 615/625, na freguesia de Valongo, representada pelo Presidente da Direção, José Luis Ribeiro Dias.

E que as partes submetem às seguintes cláusulas:

1ª

(...)

(...).

2ª

(...)

1 – (...):

a) (...);

b) (...);

c) Suportar o pagamento com despesas realizadas com o evento, até ao valor máximo de 130.000,00€, calculado que seja o diferencial entre receitas e custos.

2 – (...).





Câmara Municipal de Valongo



Cooperativa dos Produtores Agrícolas
do Concelho de Valongo

3ª

(...)

1 – (...):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...).

2 – (...).

3 - (...).

4ª

(...)

(...).

2. (...).

Valongo, 20 de novembro de 2017

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Dr. José Manuel Pereira Ribeiro

José Luís Ribeiro Dia



EXECUÇÃO FINANCEIRA EXPOVAL 17
QUADRO 1 - SÍNTESE
20/11/2017

	VALOR C/IVA
1. RECEITAS	301 836,38 €
1.1 PREVISTA	229 344,83 €
1.2 REAL	-72 491,55 €
1.3 SALDO (1.2 - 1.1)	224 344,83 €
1.4 RECEBIDA	5 000,00 €
1.5 A RECEBER (1.2 - 1.4)	2 314,38 €
1.6 EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA (após desconto de cheques emitidos)	
2. DESPESAS	298 810,61 €
2.1 PREVISTA	332 351,27 €
2.2 REAL	33 540,66 €
2.3 EXTRA (2.2 - 2.1)	221 857,91 €
2.4 LIQUIDADA	110 493,36 €
2.5 POR LIQUIDAR (2.2 - 2.4)	
3. REFORÇO DA VERBA INICIAL (2.5 -1.5-1.6)	103 178,98 €
4. VALOR DA RECEITA NÃO VERIFICADA + DESPESA EXTRA	106 032,22 €
5. Adenda do apoio da CMV previsto no Protocolo (3.+25000€)	128 178,98 €

[Handwritten signature]

EXECUÇÃO FINANCEIRA EXPOVAL 17
QUADRO 2 - DESPESAS
20/11/2017

DESPA	TOTAL	S/ IVA	IVA	LIQUIDAD	POR LIQUIDAR	PREVISTA	EXTRA
A. Espetáculos	39 288,50 €	32 127,39 €	7 161,11 €	39 288,50 €	- €	39 037,50 €	251,00 €
AMOR ELETRO (AE)/SOFIA ESCOBAR (SE)	28 044,00 €	22 800,00 €	5 244,00 €	28 044,00 €	- €	28 044,00 €	- €
CUCA ROSETA (CR)	9 225,00 €	7 500,00 €	1 725,00 €	9 225,00 €	- €	9 225,00 €	- €
VIAGEM SE	251,00 €	251,00 €	- €	251,00 €	- €	- €	251,00 €
ESTÁDIAS_AE	772,00 €	728,30 €	43,70 €	772,00 €	- €	772,00 €	- €
ESTÁDIAS_SE	286,00 €	265,77 €	20,23 €	286,00 €	- €	286,00 €	- €
ALMOÇOS E JANTARES_AE	493,00 €	400,81 €	92,19 €	493,00 €	- €	493,00 €	- €
ALMOÇOS E JANTARES_SE	72,50 €	63,62 €	8,88 €	72,50 €	- €	72,50 €	- €
Jantares (CR)	145,00 €	117,89 €	27,11 €	145,00 €	- €	145,00 €	- €
B. Animação	8 575,00 €	8 575,00 €	- €	8 575,00 €	- €	8 575,00 €	- €
Banda de Campo	1 250,00 €	1 250,00 €	- €	1 250,00 €	- €	1 250,00 €	- €
Centro dança Valongo	200,00 €	200,00 €	- €	200,00 €	- €	200,00 €	- €
Cabeças no Ar/ brinquedos humanos	4 000,00 €	4 000,00 €	- €	4 000,00 €	- €	4 000,00 €	- €
Cabeças no Ar/ teatro infantil	400,00 €	400,00 €	- €	400,00 €	- €	400,00 €	- €
ACCV/ jogos tradicionais	500,00 €	500,00 €	- €	500,00 €	- €	500,00 €	- €
Retorta/ teatro e dança	375,00 €	375,00 €	- €	375,00 €	- €	375,00 €	- €
Fora d'Horas/animação rua	600,00 €	600,00 €	- €	600,00 €	- €	600,00 €	- €
Banda as Riscas/música e animação rua	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	1 000,00 €	- €	1 000,00 €	- €
Zés Pereira Lusitanos	250,00 €	250,00 €	- €	250,00 €	- €	250,00 €	- €
C. TVI	33 790,00 €	28 865,44 €	5 124,56 €	33 790,00 €	- €	11 587,85 €	22 202,15 €
SPOT PUBLICITÁRIO	18 450,00 €	15 000,00 €	3 450,00 €	18 450,00 €	- €	- €	18 450,00 €
Geradores	3 259,50 €	2 650,00 €	609,50 €	3 259,50 €	- €	3 259,50 €	- €
Refeições	5 786,50 €	5 042,04 €	744,46 €	5 786,50 €	- €	3 499,35 €	2 287,15 €
Estadias	6 294,00 €	5 973,40 €	320,60 €	6 294,00 €	- €	4 829,00 €	1 465,00 €
D. Mural	4 269,82 €	3 471,40 €	798,42 €	4 269,82 €	- €	3 690,00 €	579,82 €
E. Exposições	21 650,46 €	17 602,00 €	4 048,46 €	307,50 €	21 342,96 €	11 502,96 €	10 147,50 €
EXPOSIÇÃO TRILOBITES	7 773,60 €	6 320,00 €	1 453,60 €	7 773,60 €	- €	- €	7 773,60 €
CEDÊNCIA PEÇAS PARA EXP. TRILOBITES	307,50 €	250,00 €	57,50 €	307,50 €	- €	- €	307,50 €
EXPOSIÇÃO SERRAS	2 066,40 €	1 680,00 €	386,40 €	2 066,40 €	- €	- €	2 066,40 €
EXPOSIÇÃO 180 ANOS	11 502,96 €	9 352,00 €	2 150,96 €	11 502,96 €	- €	11 502,96 €	- €
F. Merchandising	1 905,00 €	1 905,00 €	- €	1 905,00 €	- €	1 905,00 €	- €

(Handwritten signatures and initials)

QUADRO 2 - DESPESAS
20/11/2017

G. Fornecimentos/Diversos	222 872,49 €	182 329,32 €	40 543,18 €	133 722,09 €	89 150,40 €	222 512,30 €	360,19 €
E & R	93 123,30 €	75 710,00 €	17 413,30 €	31 980,00 €	61 143,30 €	88 065,00 €	5 055,30 €
TENDAS	91 408,07 €	74 315,50 €	17 092,57 €	85 873,07 €	5 535,00 €	97 492,26 €	6 084,19 €
LIMPEZA	5 368,95 €	4 365,00 €	1 003,95 €	5 368,95 €	- €	5 368,95 €	- €
SEGURANÇA	22 472,10 €	18 270,00 €	4 202,10 €	- €	22 472,10 €	25 660,26 €	3 188,16 €
SANITÁRIOS	2 115,60 €	1 720,00 €	395,60 €	2 115,60 €	- €	2 115,60 €	- €
ALIMENTAÇÃO (OPERACIONAIS)	949,70 €	831,19 €	118,51 €	949,70 €	- €	1 000,00 €	50,30 €
POLICIA SEGURANÇA PÚBLICA	2 230,00 €	2 230,00 €	- €	2 230,00 €	- €	2 230,00 €	2 230,00 €
SPA	3 166,00 €	3 166,00 €	- €	3 166,00 €	- €	2 160,00 €	1 006,00 €
PASS MUSIC	217,30 €	217,30 €	- €	217,30 €	- €	- €	217,30 €
RELVA SINTÉTICA	526,40 €	427,97 €	98,43 €	526,40 €	- €	- €	526,40 €
CADEADOS PARA STANDS	39,00 €	31,71 €	7,29 €	39,00 €	- €	- €	39,00 €
SINALÉTICA EMERGÊNCIA	189,65 €	154,19 €	35,46 €	189,65 €	- €	- €	189,65 €
ARTIGOS DIVERSOS	74,42 €	60,50 €	13,92 €	74,42 €	- €	- €	74,42 €
MESAPOSTA	369,37 €	300,30 €	69,07 €	369,37 €	- €	- €	369,37 €
POLOS	497,23 €	404,26 €	92,98 €	497,23 €	- €	497,23 €	- €
Despesas bancárias	125,40 €	125,40 €	- €	125,40 €	- €	150,00 €	24,60 €
TOTAL	332 351,27 €	274 875,55 €	57 675,73 €	221 857,91 €	110 493,36 €	298 810,61 €	33 540,66 €

[Handwritten signatures and initials]

EXECUÇÃO FINANCEIRA EXPOVAL 17
QUADRO 3 - RECEITAS
20/11/2017

RECEITA	TOTAL	S/IVA	IVA	RECEBIDA	A RECEBER	PREVISTA	SALDO
PROTOCOLO	25 000,00 €	25 000,00 €	- €	20 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €	- €
PATROCÍNIOS	173 200,00 €	140 813,01 €	32 386,99 €	173 200,00 €	- €	249 075,28 €	- 75 875,28 €
EDP	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- 55 350,00 €
BeWater	30 750,00 €	25 000,00 €	5 750,00 €	30 750,00 €	- €	30 750,00 €	- €
VerticeFuncional	24 600,00 €	20 000,00 €	4 600,00 €	24 600,00 €	- €	24 600,00 €	- €
E&R	19 680,00 €	16 000,00 €	3 680,00 €	19 680,00 €	- €	19 680,00 €	- €
LIPOR	12 300,00 €	10 000,00 €	2 300,00 €	12 300,00 €	- €	12 300,00 €	- €
Itau	12 300,00 €	10 000,00 €	2 300,00 €	12 300,00 €	- €	12 300,00 €	- €
Conduril	12 300,00 €	10 000,00 €	2 300,00 €	12 300,00 €	- €	12 300,00 €	- €
Recivalongo	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- €
Restradas	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- €
Ecorede	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- €
JCS	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- €
Edilages	- €	- €	- €	- €	- €	6 150,00 €	6 150,00 €
Arquiled	6 150,00 €	5 000,00 €	1 150,00 €	6 150,00 €	- €	12 300,00 €	6 150,00 €
BIC	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
Sabseg	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	6 150,00 €	3 075,00 €
SoluçõesFáceis	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
BomPiso	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
Predipalma	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
Transportes IDC	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
SPC	- €	- €	- €	- €	- €	3 075,00 €	3 075,00 €
Trofa Saúde	3 075,00 €	2 500,00 €	575,00 €	3 075,00 €	- €	3 075,00 €	- €
Multiborracha	1 230,00 €	1 000,00 €	230,00 €	1 230,00 €	- €	3 075,00 €	1 845,00 €
Metalúrgica	1 000,00 €	819,01 €	180,99 €	1 000,00 €	- €	1 230,28 €	230,28 €
Immarier	615,00 €	500,00 €	115,00 €	615,00 €	- €	615,00 €	- €
ALUGUER DE ESP. EXP.	31 144,83 €	25 321,00 €	5 823,83 €	31 144,83 €	- €	27 761,10 €	3 383,73 €
GASTRONOMIA	7 257,00 €	5 900,00 €	1 357,00 €	7 257,00 €	- €	7 257,00 €	- €
EMPRESARIAL	14 575,50 €	11 850,00 €	2 725,50 €	14 575,50 €	- €	14 575,50 €	- €
ARTESANATO	2 644,50 €	2 150,00 €	494,50 €	2 644,50 €	- €	2 644,50 €	- €
AUTO	2 029,50 €	1 650,00 €	379,50 €	2 029,50 €	- €	- €	2 029,50 €
STREET	1 199,25 €	975,00 €	224,25 €	1 199,25 €	- €	- €	1 199,25 €
PERGULAS	1 722,00 €	1 400,00 €	322,00 €	1 722,00 €	- €	1 722,00 €	- €
BANCAS	738,00 €	600,00 €	138,00 €	738,00 €	- €	738,00 €	- €
ESPAÇOEXTERIOR	824,10 €	670,00 €	154,10 €	824,10 €	- €	824,10 €	- €
OUTROS ARTIGOS	154,98 €	126,00 €	28,98 €	154,98 €	- €	- €	154,98 €
TOTAL	279 344,83 €	191 134,01 €	88 210,82 €	224 344,83 €	5 000,00 €	301 836,38 €	- 27 491,55 €

a) Desconto na prestação de serviços

[Handwritten signatures and initials]